



**PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO - EIXO
IV - GESTÃO DE RISCOS**

**Estabelecimento do Escopo,
Contexto e Critério**

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
20/09/20	1	Escopo 03 – Riscos de todas as Gerências	09/2020
18/07/2023	2	Atualização do documento para o novo contexto do DETRAN	Gabriela Amorim
12/09/2024	2	Atualização do documento para o novo contexto do DETRAN	Gabriela Amorim

Sumário

2.1.2 ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
2.1.3 PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS (STAKEHOLDERS):	43
2.2 QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM CADA ÁREA DO DETRAN	63
2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR ÁREA DO DETRAN EM 2023: NÃO DEFINIDO.	ERRO! INDICADOR
2.4 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT	72
3.GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS	83
TABELA - GRAUS DE MATURIDADE	83
› ESCALA DE IMPACTO (1 A 5 - PESO DE 1 A 16):	84
› ESCALA DE PROBABILIDADE (1 A 5 - PESO DE 1 A 5):	84
5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	87

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos do Departamento Estadual de Trânsito. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação do escopo deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos, sendo conveniente que sejam estabelecidos a partir da compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, refletindo o ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

Na definição dos critérios de riscos devem ser considerados a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis e intangíveis); como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas; fatores relacionados ao tempo; como o nível de risco será medido; como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração; e a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 670/2024, instituiu-se a Política de Gestão de Riscos do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como objetivo o estabelecimento dos princípios, das diretrizes, das responsabilidades e do processo de gestão de riscos com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído, através da Portaria nº 578/2023, o Comitê Setorial de *Compliance* Público do Departamento Estadual de Trânsito.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, o Programa de *Compliance* Público, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos seus eixos.

2. DEFININDO O ESCOPO



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

A Gestão de Riscos já foi implantada em todas as unidades administrativas (básicas e complementares) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN elencadas na Lei nº 21.792, de 16-02-2023 e no Decreto nº 10.388, de 09-01-2024 a seguir listadas:

- I – Chefia de Gabinete
- II – Procuradoria Setorial;
- III – Comunicação Setorial;
- IV – Gerência de Auditoria;
- V – Corregedoria Setorial;
- VI – Gerência de Ação Integrada;
- VII – Gerência da Secretaria-Geral;
- VIII – Assessoria de Controle Interno;
- IX – Diretoria de Gestão Integrada:
 - a) Gerência de Planejamento Institucional;
 - b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
 - d) Gerência de Compras Governamentais;
 - e) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico e
 - f) Assessoria Contábil;
- X – Diretoria Técnica:
 - a) Gerência de Credenciamento e Controle;
 - b) Gerência de Engenharia de Trânsito; e
 - c) Gerência de Educação de Trânsito;
- XI – Diretoria de Operações:
 - a) Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;
 - b) Gerência de Regularização de Veículos; e
 - c) Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades;
- XII – Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional:
 - a) Gerência de Atendimento Regional;
 - b) Gerência de Transportes; e
 - c) Gerência de Atendimento ao Cidadão

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

XIV – Diretoria de Tecnologia da Informação

- a) Gerência de Desenvolvimento de Sistema;
- b) Gerência de Suporte Técnico; e
- c) Gerência de Serviços;

2.1. AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entidade da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, foi criado com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

2.1.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO DETRAN

- I – a execução da política estadual de trânsito, observada a legislação federal pertinente;
- II – o exercício do poder de polícia relativo a registro, licenciamento e utilização de veículos automotores, fiscalização de trânsito, bem como habilitação de condutores e a execução dos procedimentos a ela atinentes, no que se refere a formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão;
- III – expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV – vistoriar, inspecionar condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- V – estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações cometidas contra os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência;
- VII – aplicar as penalidades por infrações, previstas no âmbito da competência traçada no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; VIII – arrecadar valores provenientes da permanência e da remoção de veículos e objetos;
- IX – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- X – coletar e disponibilizar dados estatísticos, bem como elaborar estudos sobre acidentes de trânsito

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

e suas causas, bem como propor medidas para a sua redução;

XI – credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

XII – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XIII – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, simplificação e celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XV – fornecer aos órgãos e às entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de notificação e imposição de penalidades e de arrecadação de multa nas áreas de suas competências;

XVI – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido na legislação, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; e

XVIII – realizar outras atividades correlatas.

2.1.2 ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ÁREA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
I – Chefia de Gabinete	Todos os objetivos estratégicos
II– Procuradoria Setorial;	A Procuradoria Setorial do Detran/GO tem como atribuição a manifestação jurídica a respeito dos procedimentos instaurados no âmbito da autarquia, tais como, licitações, convênios com outros entes da Administração Pública, contratos, parcerias com associações privadas, além de manifestar a respeito de controvérsias/dúvidas jurídicas que porventura aparecerem quando da realização de atividades diversas em todas as Diretorias e Gerências.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>Ademais, compete ainda à representação dos interesses da autarquia em processos judiciais das quais responde como parte, seja pólo ativo ou passivo, atuando diretamente na elaboração das defesas e recursos correspondentes como também comparecendo nas audiências designadas.</p>
III – Comunicação Setorial;	<p>A Comunicação Setorial do Detran-GO atua na área finalística. A atribuição do setor consiste na criação de conteúdo jornalístico de todos os serviços e ações desenvolvidos pelo órgão. É responsável pela comunicação interna, externa e de mídias vinculadas aos veículos de comunicação do estado. Além de criar e gerenciar conteúdo para site / redes sociais / intranet e outros canais oficiais da autarquia. Atuando diretamente na gestão da imagem do Detran-GO.</p>
IV – Gerência de Auditoria;	<p>Procedimentos padrões de consulta no sistema e de solicitações de serviços como cancelamentos de serviços eivados de vícios, de desbloqueios administrativos etc. Os processos administrativos são realizados com subsídio na Lei n. 13.800/2001 que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Goiás, e tanto os processos administrativos quanto os Procedimentos Preliminares Investigatórios são realizados analisando as principais portarias de procedimentos dos permissionários, tais como despachantes (Portaria 781/2020/DETRAN); clínicas médicas e psicológicas (Portaria 187/2016/DETRAN); CFC's (Portaria</p>

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	176/2014/DETRAN); fábricas de placas, fábricas de tarjeta, estampadoras e emplacadoras (Portaria 12/2020/DETRAN, o próprio Código de Trânsito Brasileiro e normativas do DENATRAN e CONTRAN.
V – Corregedoria Setorial;	A atuação da Corregedoria Setorial do Detran/GO encontra-se respaldada nas diretrizes do PPA 2020-2023: combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos (previsto no inciso I, art.. 3º Lei nº 20.755/2020)
VI – Gerência de Ação Integrada;	Principais normas e legislações a serem observadas - A legislação que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, fiscalização das empresas que executam atividade de desmontagem de veículos terrestres e comercialização de partes e peças usadas de veículos originárias de desmonte, especialmente a Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014; Lei Estadual 19.262 de 20 de abril de 2018 (modificada pela Lei Estadual nº 20.645, de 12.12.2019).
VII – Gerência da Secretaria-Geral	<p>a) Os objetivos da Gerência da Secretaria Geral são:</p> <p>I - Receber, registrar, distribuir e expedir documentos da Entidade;</p> <p>II - Elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Presidente;</p> <p>III - comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades da Entidade e aos demais interessados;</p>

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>IV - Receber correspondências e processos endereçados ao titular da Entidade analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes;</p> <p>V - Arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Presidente, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros;</p> <p>VI - Prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação;</p> <p>VII – Responder a convites e correspondências endereçados ao titular da Entidade, bem como enviar cumprimentos específicos;</p> <p>VIII - Controlar a abertura e movimentação dos processos no âmbito de sua atuação;</p> <p>IX - Secretariar reuniões, formalizar os atos normativos que serão assinados pela Presidência, com as respectivas publicações.</p> <p>X – Promover a organização do atendimento público das diretorias;</p> <p>XI – Organizar, controlar e manter organizado o arquivo geral da Entidade;</p> <p>XII – Propor os procedimentos a serem adotados à guarda e tramitação da documentação interna e externa;</p> <p>XIII - Elaborar tabelas de temporalidade dos documentos, de acordo com a definição prévia dos critérios a serem considerados, regulamentados em lei, por meio de comissão designada para este fim;</p> <p>XIV - Manter a conservação, higienização, desinfecção e restauração de documentos e processos;</p> <p>XV - Administrar a utilização do auditório destinado à Diretoria; e</p> <p>XVI – Realizar outras atividades correlatas.</p>
<p>IX – Diretoria de Gestão Integrada:</p>	
<p>a) Gerência de Planejamento Institucional;</p>	<p>A Gerência de Planejamento Institucional do DETRAN é a responsável pela elaboração do</p>

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	PPA, valores dispostos na LOA, acompanhamento da realização das metas do PPA, orientação das áreas finalísticas, Gerenciamento do Orçamento, mapeamento dos serviços oferecidos ao público interno e externo, elaboração, alimentação e revisão da Carta de Serviços, Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos.
b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;	A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Detran/GO tem como atribuição proceder com a execução orçamentária e financeira, bem como o planejamento feito pela Gerência de Planejamento Institucional.
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;	
d) Gerência de Compras Governamentais;	Atuar nos processos de licitação, contratação e convênios para que as áreas fin atinjam seus objetivos.
e) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico auxilia as áreas do Detran no alcance dos objetivos, sendo em suma, responsável pela parte de transporte, patrimônio e almoxarifado do órgão
f) Assessoria Contábil;	
X – Diretoria Técnica:	
a) Gerência de Credenciamento e Controle;	Aumentar a fiscalização junto aos credenciados com orientações constantes; Ter sincronismo entre as outras repartições, para obter trocas de informações que são necessárias para a celeridade do processo

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>(somente um funcionário sabe do serviço, e, se ele não se encontrar na repartição, não tem como resolver a questão);</p> <p>A Gerência de Tecnologia detalhar a operacionalidade da Gerência de Credenciamento com excelência, e quando houver erro por parte da TI (nas atividades dos permissionários), não reportar a esta Gerência para solução do mesmo.</p>
b) Gerência de Engenharia de Trânsito;	<p>O principal objetivo da Gerência de Engenharia de Trânsito é coordenar, planejar, programar, elaborar e implantar projetos de sinalização horizontal e vertical das vias urbanas através de ajustes, parcerias, protocolo de intenções e/ou convênios firmados com os municípios do Estado de Goiás;</p>
c) Gerência de Educação de Trânsito;	<p>Planejar e acompanhar todas as descrições das atividades realizadas pela Coordenação da Formação de Condutores, Coordenação da Balada Responsável Educativa, Coordenação da Escola Pública de Trânsito e Coordenação de Fiscalização de Aulas e Apoio Administrativo;</p> <p>Dar entrevistas e participar de reuniões e eventos externos quando solicitado pela Diretoria Técnica; Promover a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; Planejar, orientar e acompanhar os projetos educacionais sobre o trânsito nas instituições educacionais, e demais segmentos da</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>sociedade; Coordenar as atividades referente as averbações dos cursos de capacitação e cursos especializados previstos na Resolução Normativa 789/2020 - CONTRAN; Avaliar a eficácia pedagógica na formação dos condutores de veículos e propor as mudanças necessárias, baseadas em indicadores estatísticos sobre os índices de aprovação nas provas teóricas e práticas; Dar suporte e orientar os Centro de Formação de Condutores sobre resoluções de conflitos sistêmicos referente as aulas práticas e teóricas no processo de formação de condutores; Gerir ações educativas objetivando proporcionar e divulgar para as pessoas, desde a educação infantil, informações, conhecimentos e valores na área do trânsito; Desenvolver pesquisas a fim de promover alternativas na elaboração de programas educativos de trânsito e/ou de redução de acidentes; Planejar e desenvolver atividades educativas para pedestres, ciclistas e condutores de veículos automotores, a fim de que adotem atitudes e comportamentos adequados no trânsito; Promover atividades inerentes à EPT-GO, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN e demais atos normativos do Estado de Goiás; Planejar, coordenar e ministrar palestras, cursos de desenvolvimento em direção defensiva e segurança no trânsito para condutores de veículos automotores, bem como os cursos especializados previstos na legislação de trânsito, destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte</p>
--	---

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>coletivo de passageiros, estudantes, produtos perigosos ou de serviços de emergência, mototáxi, motofrete e cargas indivisíveis; Realizar cursos de formação de instrutores e examinadores de trânsito destinados a servidores desta Entidade; Realizar cursos de Reciclagem para condutores infratores, de acordo com a legislação de trânsito vigente; Realizar campanhas, seminários, encontros, conferências, visitas, cursos, palestras e concursos educativos de trânsito; Fiscalizar os cursos teóricos e/ou técnicos ministrados pelos CFCs, bem como as aulas práticas de direção veicular; Realizar minuta de Edital e Portarias; Monitorar os jovens aprendizes lotados na Gerência de Educação de Trânsito; Projeto "Detranzinho".</p>
XI – Diretoria de Operações:	
a) Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;	<p>A Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito tem como principais objetivos: a.1) programar, coordenar e controlar as atividades de expedição, chancela eletrônica e orientação normativa referente à habilitação de condutores de veículos automotores no Estado de Goiás; a.2) supervisionar e orientar a formação de processos para obtenção da Autorização para Dirigir Ciclomotores – ACC, da Permissão para Dirigir – PPD, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; a.3) receber processos de obtenção de 1ª via, inclusão e mudança de categoria, revalidação, averbação e expedição de nova via da Carteira Nacional de Habilitação, na forma física e eletrônica</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

b) Gerência de Regularização de Veículos;	Gerência de Regularização de Veículos está subordinada à Diretoria de Operações, que visa coordenar, planejar e programar ações com objetivo em atividades relacionadas à veículos automotores.
c) Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades;	A Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades tem suas atribuições relacionadas estreitamente com as missões institucionais do DETRAN, enquanto componente do Sistema Nacional de Trânsito como entidade executiva estadual. O próprio Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, elenca as competências da Autarquia que são replicadas em seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n. 9586, de 26 de dezembro de 2019. Assim, a Fiscalização e a Aplicação de Penalidades, com as respectivas atribuições acessórias, são atividades finalísticas do DETRAN e incumbe à GEFAP promover-las, para a implementação das políticas públicas nacionais e estaduais de trânsito, através de programas e ações devidamente previstos no orçamento do Estado, para a proteção da vida e integridade física das pessoas, preservação do meio ambiente e manutenção da ordem nas vias terrestres abertas à circulação.
XII – Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional:	A Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional tem por objetivo dirigir,

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>coordenar, acompanhar e supervisionar o exercício das atividades específicas de atendimento ao usuário estabelecendo diretrizes e estratégias a serem seguidos conforme sua área de atuação, fixando padrões de atendimento a fim de manter, em níveis adequados, a qualidade em todas as suas unidades.</p> <p>Através do contacto permanente com as unidades de atendimento ao cidadão para padronizar as informações acerca dos serviços do DETRAN, esta Diretoria coordena a elaboração de manuais e os mantém atualizados com informações dos serviços prestados pelo DETRAN, as quais deverão servir de base para os canais de atendimento ao cidadão e para o processo de formação e treinamento dos servidores.</p> <p>Compete à Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional propor à Presidência do DETRAN e às demais diretorias a criação de novas ferramentas para o melhor desempenho das gerências que estão sob sua direção, além de elaborar programas de capacitação, desenvolvimento e treinamento de pessoal do interesse da Diretoria.</p>
a) Gerência de Atendimento Regional	A Gerência de Atendimento Regional tem como objetivos coordenar, orientar e controlar a implantação, o funcionamento e

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>a prestação de serviços realizados nas Circunscrições Regionais de Trânsito/CIRETRANs.</p> <p>Conforme delegação da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, a Gerência de Atendimento Regional representa o DETRAN/GO em eventos no âmbito dos municípios participando de articulações com órgãos e entidades afins que atuem nos municípios de abrangência das CIRETRANs, tendo em vista o desenvolvimento de ações integradas na região.</p> <p>A equipe de apoio operacional da Gerência de Atendimento Regional tem por objetivo orientar, capacitar, desenvolver e coordenar os servidores lotados nas unidades das CIRETRANs, no tocante a assuntos relacionados aos serviços de veículos, carteira nacional de habilitação e atividades afins, zelando pela eficiência, efetividade, padronização e excelência do atendimento ao cidadão estabelecendo canais de comunicação permanentes e promovendo reuniões periódicas com os servidores das CIRETRANs objetivando implementar as diretrizes e metas emanadas da alta direção desta Entidade, em consonância com as normas dos órgãos/entidades estaduais e federais.</p>
--	---

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>Temos por objetivo gerenciar a necessidade de bens móveis, imóveis, materiais de expediente e outras demandas administrativas necessárias ao funcionamento das unidades regionais, intermediando as devidas providências juntamente à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.</p> <p>Em conjunto com os supervisores das CIRETRANs, gerenciamos o controle de ponto dos servidores, escalas de férias e repassamos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.</p>
b) Gerência de Atendimento ao Cidadão;	<p>A Gerência de Atendimento ao Cidadão tem como objetivos coordenar, orientar e controlar a implantação, o funcionamento e a prestação de serviços realizados nas Unidades de Atendimento.</p> <p>Conforme delegação da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, a Gerência de Atendimento ao Cidadão representa o DETRAN/GO em eventos no âmbito dos municípios participando de articulações com órgãos e entidades afins que atuem nos municípios de abrangência das CIRETRANs e Vapt Vupt , tendo em vista o desenvolvimento de ações integradas na região.</p> <p>A equipe da Cad da Gerência de Atendimento ao Cidadão tem por objetivo orientar,</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>capacitar, desenvolver e coordenar os servidores lotados nas unidades Vapt Vupt, no tocante a assuntos relacionados aos serviços de veículos, carteira nacional de habilitação e atividades afins, zelando pela eficiência, efetividade, padronização e excelência do atendimento ao cidadão estabelecendo canais de comunicação permanentes e promovendo aliançamento periódicas com a SEAD para implementar as diretrizes e metas emanadas da alta direção desta Entidade, em consonância com as normas dos órgãos/entidades estaduais e federais.</p>
<p>XIII – Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	<p>I - cumprir às obrigações e diretrizes definidas pela unidade central de TIC II - conduzir ou participar das contratações de produtos e serviços de TIC; III- viabilizar a infraestrutura necessária para implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da Entidade; IV - desenvolver o plano anual de contratação de TIC alinhado com a unidade central de TIC; V- coordenar e controlar a implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação nesta Entidade, observando cronogramas, prioridades e orçamentos aprovados; VI - reportar periodicamente a unidade central de TIC as ações de sua responsabilidade;</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>VII - monitorar e evidenciar a execução dos projetos de TIC;</p> <p>VIII- Propor a regulamentação do tratamento confidencial da base das informações da Entidade, inclusive vislumbrando o que tange a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);</p> <p>IX- propor à Presidência:</p> <p>a) A expedição de atos administrativos ou normativos relativos às atividades da sua área de competência;</p> <p>b) convênios, acordos de parceria ou a contratação de serviços para atender às necessidades das unidades de atendimento.</p> <p>X- propor às demais diretorias:</p> <p>a) desburocratização e padronização dos serviços de atendimento, visando a simplificação de procedimentos/processos e a aplicação de tecnologias buscando sempre o melhor atendimento ao cidadão;</p> <p>b) melhoria dos processos organizacionais baseado em análises dos processos de negócio e nos dados produzidos pelas diversas áreas do Detran;</p> <p>c) criação de novos serviços e a melhoria dos já existentes;</p> <p>XI- realizar estudos e propor à Presidência e demais diretorias o desenvolvimento/contratação de novas tecnologias, ferramentas ou soluções para o melhor desempenho das demais unidades</p>
--	--

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>organizacionais;</p> <p>XII- Promover, juntamente com as gerências, auditorias nos sistemas informatizados do DETRAN/GO, fornecendo relatórios conclusivos das apurações de transações registradas nos processamentos que requeiram investigação;</p> <p>XIII- propor, formular e gerenciar a implantação de políticas, instruções normativas, manuais e modelos de melhoria contínua em processos relativos à tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>XIV – realizar outras competências correlatas</p>
<p>a) Gerência de Desenvolvimento de Sistemas;</p>	<p>I - desenvolver e disponibilizar sistemas e serviços na estrutura computacional definida pela unidade central de TIC;</p> <p>II- propor a contratação e fiscalizar a execução de serviços de análise e desenvolvimento de programas e sistemas de informática;</p> <p>III- estabelecer diretrizes, coordenar, fazer gestão e monitorar as ações que serão desenvolvidas nos projetos que constam no plano diretor;</p> <p>IV- estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade da informação e dos sistemas sob a responsabilidade da Entidade;</p> <p>V- elaborar e manter os manuais dos sistemas contendo o funcionamento das</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>rotinas e procedimentos para execução dos mesmos;</p> <p>VI- colaborar na expedição normas e padrões que assegurem a compatibilidade entre hardware, software, aplicativos e redes de comunicação de dados;</p> <p>VII- monitorar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos disponíveis e reduzir custos em processos na área de TIC;</p> <p>VIII - conceber, desenvolver, implantar e sustentar soluções tecnológicas para informatização dos processos de trabalhos e rotinas, aplicando os padrões de desenvolvimento de produtos e soluções;</p> <p>IX- identificar as necessidades nas áreas de tecnologia da informação e comunicação e propor alternativas de solução;</p> <p>X - promover a inovação, a disseminação do conhecimento, a alfabetização de dados, o uso de inteligência analítica, da ciência de dados e/ou inteligência artificial;</p> <p>XI- sugerir novas técnicas de análise e programação, assim como novas ferramentas, buscando a constante atualização tecnológica;</p> <p>XII- desenvolver iniciativas de governança de tecnologia da informação e comunicação que estejam alinhadas com a missão institucional desta Entidade e com as melhores práticas e padrões de TIC;</p> <p>XIII - transformar digitalmente os serviços</p>
--	---

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>oferecidos, utilizando as boas práticas de Governo Digital;</p> <p>XIV – realizar outras competências correlatas.</p>
<p>b) Gerência de Serviços;</p>	<p>I -apoiar as equipes de sistemas na elaboração da modelagem dos dados nos projetos;</p> <p>II - dar suporte às unidades administrativas na utilização de soluções de TIC;</p> <p>III- atender o usuário nas demandas de suporte ao uso dos sistemas do Detran por email, loja de aplicativos, ouvidoria, telefone e outros canais</p> <p>IV- analisar e sugerir melhorias nos processos relacionados aos serviços e fluxo de uso dos sistemas com vistas a simplificar a interação com o cidadão;</p> <p>V - utilizar normas e padrões de acessibilidade, usabilidade, experiência do usuário, produtos e soluções definidos no portfólio;</p> <p>VI- coordenar e realizar a gestão do acesso à aplicativos e sistemas, para atendimento aos usuários;</p> <p>VII- administrar o sistema de senhas e fiscalizar a utilização de acordo com os níveis hierárquicos habilitados;</p> <p>VIII- elaborar e manter os manuais dos sistemas contendo o funcionamento das rotinas e procedimentos para execução dos mesmos;</p> <p>IX- regulamentar o tratamento confidencial da base das informações da Entidade,</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>inclusive vislumbrando o que tange a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);</p> <p>X - manter a padronização dos conteúdos dos canais próprios de comunicação digital, sites e redes digitais;</p> <p>XI- estabelecer diretrizes, coordenar, fazer gestão e monitorar as ações que serão desenvolvidas nos projetos que constam no plano diretor;</p> <p>XII- definir, aprovar e gerenciar as matrizes de responsabilidades sobre os processos de tecnologia da informação e comunicação desta Entidade;</p> <p>XIII- definir o planejamento e o plano de ação junto com os responsáveis pela execução de todos os projetos definidos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>XIV- coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos projetos e contratações estratégicas de tecnologia da informação e comunicação no âmbito desta Entidade;</p> <p>XV- coordenar as atividades de modernização em tecnologia da informação e comunicação desta Entidade;</p> <p>XVI- identificar as necessidades nas áreas de tecnologia da informação e comunicação e propor alternativas de solução;</p> <p>XVII- estabelecer normas e diretrizes e coordenar ações corporativas referentes aos</p>
--	--

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>Serviços de Tecnologia da Informação para todas as unidades desta Entidade;</p> <p>XVIII- desenvolver iniciativas de governança de tecnologia da informação e comunicação que estejam alinhadas com a missão institucional desta Entidade e com as melhores práticas e padrões de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>XIX- definir, junto com a Gerência de Planejamento Institucional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, treinamentos de capacitação para implantação dos projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>XX – realizar outras competências correlata</p>
<p>c) Gerência de Suporte Técnico;</p>	<p>I - prestar suporte técnico aos usuários remoto e presencial, fornecer suporte ao usuário por meio de solicitações de serviços e incidentes, também auxiliar no esclarecimento de dúvidas relacionadas à TIC;</p> <p>II- avaliar necessidades, propor alternativas e implementar soluções relativas a infraestrutura de TIC e governança de dados, para atender às necessidades da autarquia;</p> <p>III- gerenciar e manter o atendimento de primeiro e segundo níveis para solicitações de serviços, incidentes e apoio às atividades relacionadas à TIC;</p> <p>IV- realizar manutenção preventiva e</p>

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>corretiva de equipamentos de informática e telecomunicações;</p> <p>V- monitorar, controlar e auditar o acesso ao ambiente computacional do DETRAN;</p> <p>VI- gerenciar e manter o parque de equipamentos de digitalização e impressão e sua distribuição departamental;</p> <p>VII- acompanhar a evolução tecnológica de produtos, marcas, fabricantes, qualidade e produtividade de recursos computacionais no que se refere a projetos de infraestrutura de TIC e governança de dados;</p> <p>VIII- elaborar projetos, configurar e especificar infraestrutura lógica e equipamentos de TIC relacionadas à área de atuação da Gerência de Suporte Técnico;</p> <p>IX - implantar e manter as redes locais de comunicação e links de dados, inclusive supervisionando os índices de disponibilidade de serviços ;</p> <p>X - implantar e manter a política de segurança cibernética do Estado na autarquia;</p> <p>XI- definir, gerenciar e executar as políticas de segurança da informação no ambiente computacional do DETRAN, conforme as exigências do negócio e da legislação vigente;</p> <p>XII- manter em operação de forma eficiente e segura a utilização dos recursos de infraestrutura de TIC e governança de dados da autarquia;</p>
--	--

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>XIII- definir, gerenciar e executar políticas de segurança, compartilhamento e disponibilização dos dados, baseadas nas restrições legais e normativas;</p> <p>XIV - gerir as redes, links e recursos de comunicação de dados, links de dados e os recursos existentes disponibilizados na nuvem privada estadual;</p> <p>XV - gerenciar ativos e os serviços de rede de dados e infraestrutura de TIC;</p> <p>XVI- gerir os contratos e acompanhar prestações de serviços de Tecnologia da Informação relacionados à área de atuação da Gerência de Suporte Técnico;</p> <p>XVII- orientar tecnicamente, coordenar e acompanhar o planejamento de aquisições relativas às soluções de infraestrutura de TIC e governança de dados do DETRAN;</p> <p>XVIII - prover mecanismos para governança de dados, definindo, gerenciando e executando as políticas de padronização de modelos e estruturas de dados normalizados e não normalizados;</p> <p>XIX - integrar os dados institucionais/corporativos ao repositório de grandes volumes de dados estadual (Big Data Estadual);</p> <p>XX - gerir os bancos de dados, os dados mestres (MDM), os datamarts e o catálogo de dados sob responsabilidade do órgão;</p> <p>XXI - promover o compartilhamento e a reusabilidade dos dados corporativos;</p>
--	---

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>XXII- planejar, gerenciar e executar melhorias contínuas na busca de recursos tecnológicos modernos e necessários à sustentação da infraestrutura de TIC e governança de dados;</p> <p>XXIII- auxiliar na elaboração da documentação necessária para aquisições e contratações de bens e serviços de infraestrutura de TIC e governança de dados;</p> <p>XXIV – realizar outras competências correlatas</p>
--	--

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

Normas e legislações a serem observadas pela Procuradoria Setorial - Decreto Estadual nº 10.388/2024; Decreto Estadual nº 9.900/2021, LC nº 58/2006; Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 9.503/97 – CTB, Portaria nº 630/2019; e Portaria nº 298/2019.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Observa o Decreto nº 9.586/2019 que é o Regulamento do Detran pois nele estão contidas as competências de cada área, informação imprescindível ao encaminhar os processos.

CORREGEDORIA SETORIAL

Normas e legislações a serem observadas pela Corregedoria Setorial - Lei nº 17.928/12; Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.800/01; Lei nº 18.672/14; Lei nº 20.491/19; Lei nº 10.460/88; Lei nº 20.756/20; Decreto nº 9.406/19; Decreto nº 9.543/19; Decreto nº 9.572/19; Decreto nº 9.573/19; Decreto nº 9.586/19; Lei nº 9.503/97 – CTB; Portarias do Detran/GO; Resoluções e Deliberações do CONTRAN; e outras legislações correlatas;

COMUNICAÇÃO SETORIAL

Normas e legislações a serem observadas pela Comunicação Setorial do Detran-GO; Decreto Estadual nº 9.586/2019, Decreto Estadual nº 9.544/2019, Lei Estadual nº 20.491/2019, Lei Federal nº 10.683/2003, Lei Federal nº 11.652/2008, Decreto Federal nº 6.555/2008, Lei nº 9.503/97– CTB,

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

Principais normas e legislações a serem observadas - A legislação que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, fiscalização das empresas que executem atividade de desmontagem de veículos terrestres e comercialização de partes e peças usadas de veículos originárias de desmonte, especialmente a Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014; Lei Estadual 19.262 de 20 de abril de 2018 (modificada pela Lei Estadual nº 20.645, de 12.12.2019).

GERÊNCIA DE AUDITORIA

A) Normas e legislações aplicáveis: Principais normas - Portarias do DETRAN:

Portaria 176/2014 - CFC;

Portaria: 2350/1995 Revogada pela 781/2020: DESPACHANTES;

Portaria: 12/2020 – Estampadoras;

Portaria: 187/2016 – CLÍNICAS;

DECRETO Nº 20.910, DE 6 DE JANEIRO DE 1932 - Regula a prescrição quinquenal (REGRA GERAL);

LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos (respaldo para situações de Descredenciados);



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019;

a) Normas e legislações a serem observadas;

Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações;

Lei nº 17.928/12 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Normas e legislações a serem observadas: LOA, PPA, LDO, Regulamento Interno do DETRAN-GO, Portarias internas, Orientações e Pareceres da PGE e *Compliance*.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - *Decreto Estadual nº 9.586/2019; Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 9.503/97 – CTB, Lei Estadual nº 20.754/2020; Lei Estadual nº 20.539/2020; Lei Complementar Estadual nº 133/2017.*

Compete à GEOF:

I – Promover o controle das contas a pagar;

II – Gerenciar a movimentação das contas bancárias, levantando as despesas pagas e outras operações que resultem em débito e crédito;

III – acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Entidade;

IV – Gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Entidade;

V – Administrar a concessão de diárias e respectiva prestação de contas no âmbito da Entidade;

VI – Executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Entidade;

VII – auxiliar a Assessoria Contábil na elaboração da prestação de contas anual, quando requisitada;

VIII – controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência;

IX – Auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Entidade;

X – controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência;

XI – Auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Entidade;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- XII – Manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira;
- XIII – promover a emissão e quitação de empenho ordinário, estimativo e global;
- XIV – promover o controle dos processos liquidados referentes a compra ou prestação de serviços a esta Entidade;
- XV – promover pagamento de locação de imóveis, folha de pagamento e obrigações patronais;
- XVI – promover a concessão de adiantamento, supervisionar a utilização dos recursos e as tomadas de contas dos responsáveis, atendidas às disposições legais;
- XVII – Promover o cumprimento do pagamento dos convênios e acordos firmados pela Entidade;
- XVIII – controlar, conferir e inspecionar a receita arrecadada na Entidade;
- XIX – assessorar as demais gerências nas questões orçamentárias e financeiras;
- XX – acompanhar a execução do orçamento com as devidas solicitações de PPT (Programação de Prioridade Trimestral);
- XXI – receber, conferir, controlar e analisar os processos referentes à restituição de taxas e multas de competência do DETRAN/GO;
- XXII – Reconhecer o direito de isenção em serviços prestados por esta Entidade nos casos previstos em lei;
- XXIII – conferir pagamento realizado e não reconhecido no sistema de informações do DETRAN/GO, bem como as alegações daqueles feitos em duplicidade;
- XXIV – acompanhar e controlar a receita e a despesa, atendendo às necessidades de gerenciamento e as demandas legais; e
- XXV – realizar outras atividades correlatas.

b) Capacidades entendidas:

- I – Dispomos de 24 servidores, distribuídos em 4 setores, sendo eles: Arrecadação, Empenho, Tesouraria e Financeiro.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

II – Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: Sistema Eletrônico Integrado - SEI, Sistema de Gestão de Trânsito - PORTAL DETRAN, Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINet, Sistema de Administração Financeira do Tesouro - AFT, Portal Business Objects - BO.

c) Não há processo mapeado relativamente às atividades da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A interdependência da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira com relação às outras Gerências está ligada ao fato de que as gerências e/ou coordenações são responsáveis por enviar as faturas dos contratos firmados junto com esta Autarquia, as demandas de diárias, e a quitação da folha de pessoal.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Sobre a estrutura Organizacional a lei que regulamenta, orienta e embasa o funcionamento da Gerência de Regularização de Veículos é o Decreto nº 9.586, de 26 de Dezembro de 2019, no qual aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências nas jurisdições vinculadas ao órgão, inclusive a Gerência de Regularização de Veículos.

- **Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores:** Recebimento de demandas no protocolo geral; atendimento presencial, telefone SEI; Solicitação de desvinculação de débitos; baixa veicular; Prenotação do comunicado de venda; Cancelamento e/ou desvinculação de multas; Inclusão das restrições administrativas de leilão; Autorização de remoção de veículos; Confecção de termo e liberação de veículo; Vistoria dos veículos a serem levados a hasta pública; Cadastro de depósito dos veículos apreendidos (quando há o auto de infração cadastrado no sistema); início e conclusão de processo/procedimento financeiro do leilão. Realização do pré-leilão e pós leilão.

- **Comissão Especial de Baixa Veicular** - Fornecer informações via telefone; Analisar processos via SEI, físico e PORTAL; Atendimento presencial ao usuário; Prenotação/Retirada de restrição de veículos oriundos de Leilão, Solicitação de isenção de taxas proporcionais a data do fato do Sinistro (acidente) à SEFAZ; Atendimento via malote e envio para CIRETRANS. Baixa definitiva

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

do Veículo.

Comissão Especial de Alteração de Características Veicular - Atendimento ao público, sendo presencial, este atendimento é realizado nas CIRETRANS de todo estado, e na sede do Detran, sendo o atendimento realizado para correção de dados erro de cadastro atendimento via telefone; Autorização de Certificado de Segurança Veicular – CSV, via telefone ou presencial para todo o Brasil; Recebimento e análise de processo; regravação de Chassi; Inclusão de eixos (Caminhão) conforme Resolução/292/2008 e 291/2018; Blindagem de Veículos; Coração de dados de motocicletas, carroçaria; Revisão de processos.

- **Setor de Vistoria** – Responsável em receber os proprietários de veículos em relação aos seguintes serviços; alteração de características, transformação de veículos, remarcação de chassi, gravação/remuneração/regularização da numeração do motor; regularização de veículo com restrição administrativa; inclusão do veículo com placa de 06 (seis) caracteres no Sistema Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM; Elaboração de solicitação de Carta Laudo via ofício às montadoras para confrontar agregados; Emissão de Autorização prévia para todos os veículos serem regularizados; Recebimento de vistoria lacrada.

- **RENAVAM** - Atendimento via telefone; Desvinculação, suspensão, isenção de débitos oriundos de leilão, judicial e perdimento para união; atendimento ao usuário de outra UF; Vinculada ao DENATRAN; Solicitação para reativar veículos indevidamente; Complementar pré cadastro da Receita Federal; Enviar documentos para DETRAN de todos os Estados .

- **Setor de Sinistro** – Proceder a inclusão/Retirada de restrição administrativa decorrentes do Auto de infração, acidentes de trânsito, Regulamentação De Veículos (frota desativada), Emissão da vistoria para retirada da restrição de média monta; Inmetro; reenquadramento de restrição; emissão de declaração positiva/negativa de propriedade de veículo; emissão de certidão para Seguradoras.

A disponibilidade de dados e sistemas é fundamental para o funcionamento e organização do trabalho exercido pela Gerência de Regularização de Veículos. Os principais sistemas que facilitam a resolução e finalização de serviço e atendimento tanto para usuários como para empresas são:

- Portal DETRAN
- Sistemas Integrados > LINK: <https://portal.detran.go.gov.br/sna/>
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- LINK:

https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

- WEB-EMAIL – DETRAN/GO
- LINK:

<https://mail.goiias.gov.br/owa/auth/logon.aspx?replaceCurrent=1&url=https%3a%2f%2fmail.goiias.gov.br%2fowa%2f%23authRedirect%3dtrue>

e) Mapeamento – A Gerência possui mapeado: Mapa Gerência de Veículos – Mapa do Setor RENAVAL, Mapa do Setor de Alteração de Características Veicular – Mapa do Setor de Baixa de Veículos, Mapa do Setor de Vistoria, Mapa do Setor de Liberação de C.N.D.

f) A Gerência de Regularização de Veículos, através do RENAVAL, Setor de Vistoria, Alteração de Características, Leilão, Setor de Baixa de Veículos, realiza atendimentos ao Usuários, no sentido de cooperação para melhor atendimento.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O ordenamento jurídico observável pela GEFAP, além das normas administrativas de cunho geral, assenta-se basicamente no Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos capítulos das Infrações, Medidas Administrativas, Penalidades e Processo Administrativo. Também merecem atenção as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com destaque para a Res. 371, de 10 de dezembro de 2010 e Res. 561, de 15 de outubro de 2015 que instituíram respectivamente o volume I e II do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Res. 299, de 4 de dezembro de 2008, Res. 619, de 6 de setembro de 2016 e Res. 723, de 6 de fevereiro de 2018, que juntas regulam o processo administrativo para a imposição das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação do documento de habilitação.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

Utiliza-se a Resoluções, Contran nº 360/2010, Contran nº 598/2016 e Contran 728/2018 para regular e direcionar as demandas referentes a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, desde a abertura do processo até a emissão do documento, sanando os obstáculos e restrições de cada fase.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

a) A Gerência de Educação de Trânsito tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019 nos incisos inseridos no art. 21 do citado decreto. As demais normas que são observadas para desenvolver as atividades da Gerência são:

Resolução nº 789/2020 – CONTRAN

Resolução nº 785/2020 – CONTRAN

Resolução nº 783/2020 – CONTRAN

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) A Gerência de Credenciamento e Controle realiza o credenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores.

I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1 - Aumentar a fiscalização junto aos credenciados com orientações constantes;

2 - Ter sincronismo entre as outras repartições, para obter trocas de informações que são necessárias para a celeridade do processo (somente um funcionário sabe do serviço, e, se ele não se encontrar na repartição, não tem como resolver a questão);

3 - A Gerência de Tecnologia detalhar a operacionalidade da Gerência de Credenciamento com excelência, e quando houver erro por parte da TI (nas atividades dos permissionários), não reportar a esta Gerência para solução do mesmo.

b) A Gerência de Credenciamento e Controle é subordinada à Diretoria Técnica e tem como responsabilidades:

1 - o credenciamento e credenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores;

2 – Fiscalizar e coordenar os trabalhos dos permissionários;

3 – Bloquear os permissionários em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Programa de Compliance Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

c) Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Credenciamento:

1 – Clínicas e Psicólogos – Portarias do DETRAN/GO n°s 187/2016; 1011/2018; 1018/2018 e 553/2019.

Resolução do CONTRAN N° 425/2012.

2 – Desmonte e Comércio de Peças/Agente Financeiro/Regravação de Chassi/Estampadora de Placas e Fabricantes/Operadora de Cartão de Crédito, respectivamente Portarias do DETRAN/GO N°S: 1375/1996; 378/2002; 708/2018; 933/2019 e 12/2020.

3 - Despachante – Decreto Estadual n° 8011 /2013 e Portaria do DETRAN/GO N° 807/2020. 4

– Centro de Formação de Condutores – CFC - Decreto Estadual n° 8010/2013; Resoluções do CONTRAN N°S 168/2004, n° 358/2010 e Portaria n° 176/2013.

d) Capacidades Entendidas (pessoal, Sistemas de TI, recursos orçamentários/financeiros):

1 - Quantas pessoas trabalham na área do escopo: 08 (oito) pessoas.

2 - Disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis:

Utiliza-se o sistema SEI

3 - Infraestrutura disponível: Boa estrutura física, tecnológica e operacional disponível.

e) Não há processo mapeado.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências)

1 – Gerência de Formação de Condutores; Gerência de Habilitação e Gerência de TI.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) O principal objetivo da Gerência de Engenharia de Trânsito é coordenar, planejar, programar, elaborar e implantar projetos de sinalização horizontal e vertical das vias urbanas através de ajustes, parcerias, protocolo de intenções e/ou convênios firmados com os municípios do Estado de Goiás;

b) O artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro diz: Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta. § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

c) Normas e legislações a serem observadas:

RESOLUÇÃO Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.

NORMAS

:

- **ABNT NBR 14644** – Sinalização Viária – Películas – Requisitos
- **ABNT NBR 15071** – Dispositivos Auxiliares – Cones para sinalização viária
- **ABNT NBR 16330** - Dispositivos Auxiliares – Barreiras para sinalização viárias tipos, I, II e III e cavaletes (suportes).
- **ABNT NBR 14229** – Alumínio e suas ligas – Perfis, tubos, barras e vergalhões extrudados sólidos, semitubulares ou tubulares para fins estruturais – Requisitos.
- **ABNT NBR 16179** – Sinalização vertical viária – Chapas de alumínio composto para confecção de placas de sinalização – Requisitos e métodos de ensaio.
- **ABNT NBR 13275** - Sinalização vertical viária – Chapas de poliéster reforçado com fibras de vidro para confecção de placas de sinalização – Requisitos e métodos de ensaio.
- **ABNT NBR 15591** - Sinalização vertical viária – Estrutura e fixação de placas em poliéster reforçado com fibras de vidro.
- **ABNT NBR 11904** - Sinalização vertical viária – Placas de aço zincado .
- **ABNT NBR 15543** – Sinalização horizontal viária – Termoplástico em alto-relevo aplicado pelo processo de extrusão mecânica

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- **ABNT NBR 13132** - Sinalização horizontal viária – Termoplástico aplicado pelo processo de extrusão.
- **ABNT NBR 13159** - Sinalização horizontal viária – Termoplástico aplicado pelo processo de aspersão.
- **ABNT NBR 14636** - Sinalização horizontal viária – Tachas retrorreflexivas – Requisitos.
- **ABNT NBR 13699** - Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água
- **ABNT NBR 15426** - Sinalização vertical viária – Método de medição de retrorrefletividade em campo, utilizando retrorrefletômetro portátil.
- **ABNT NBR 16892** - Sinalização vertical viária – Placas de alumínio de sinalização estruturadas e moduladas – Requisitos e método de ensaio.
- **ABNT NBR 14962** - Sinalização vertical viária – Suportes metálicos em aço para placas – Projeto e implantação.
- **ABNT NBR 14723** - Sinalização horizontal viária – Medição de retrorrefletividade utilizando equipamento manual com geometria de 15m – Método de ensaio.
- **ABNT NBR 11862** - Sinalização horizontal viária – Tinta acrílica à base de solvente – Requisito.
- **ABNT NBR 12935** - Sinalização horizontal viária – Tinta com resina livre – Requisitos.
- **ABNT NBR 16653** - Sinalização horizontal viária – Controladores eletrônicos.
- **ABNT NBR 15199**- Sinalização horizontal viária – Microesfera de vidro – Métodos de ensaio.
- **ABNT NBR 12933** - Sinalização horizontal viária – Determinação da resistência à luz – Método de ensaio.
- **ABNT NBR 12934** - Sinalização horizontal viária – Determinação da cor – Método de ensaio.

d) Quantitativo de pessoal que trabalham hoje em nossa estrutura é composta por 39 profissionais, sendo 09 efetivos, 05 temporários e 25 comissionados, destes 8 engenheiros e 1 arquiteto.

Sendo estes divididos apoio administrativo, projeto e implantação dos serviços de sinalização viária.

e) Quanto a infraestrutura disponível:

- Projetos de sinalização viária em AutoCAD de todos os municípios;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- Plotter para impressão de projetos;
 - Seis (06) caminhões de sinalização viária:
 - Cinco (05) camionetes
 - Um (01) caminhão Baú
 - Equipamento de proteção coletiva necessários para implantação de sinalização viária.
- Equipamento de proteção Individual – EPIs

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE ATENDIMENTO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO REGIONAL

a) Observamos o DECRETO Nº 10.388, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN onde estão contidas as competências e atribuições de cada área.

b) A Gerência de Atendimento Regional tem como objetivos estratégicos coordenar, orientar e controlar a implantação, o funcionamento e a prestação de serviços realizados nas Circunscrições Regionais de Trânsito/CIRETRANs.

c) Conforme delegação da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, a Gerência de Atendimento Regional representa o DETRAN/GO em eventos no âmbito dos municípios participando de articulações com órgãos e entidades afins que atuem nos municípios de abrangência das CIRETRANs, tendo em vista o desenvolvimento de ações integradas na região.

d) A equipe de apoio operacional da Gerência de Atendimento Regional tem por objetivo orientar, capacitar, desenvolver e coordenar os servidores lotados nas unidades das CIRETRANs, no tocante a assuntos relacionados aos serviços de veículos, carteira nacional de habilitação e atividades afins, zelando pela eficiência, efetividade, padronização e excelência do atendimento ao cidadão estabelecendo canais de comunicação permanentes e promovendo reuniões periódicas com os servidores das CIRETRANs objetivando implementar as diretrizes e metas emanadas da alta direção desta Entidade, em consonância com as normas dos órgãos/entidades estaduais e federais.

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

e) Temos por objetivo gerenciar a necessidade de bens móveis, imóveis, materiais de expediente e outras demandas administrativas necessárias ao funcionamento das unidades regionais, intermediando as devidas providências juntamente à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico.

f) Em conjunto com os supervisores das CIRETRANs, gerenciamos o controle de ponto dos servidores, escalas de férias e repassamos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

a) A Gerência de Atendimento ao Cidadão tem como objetivos coordenar, orientar e controlar a implantação, o funcionamento e a prestação de serviços realizados nas Unidades de Atendimento.

b) Conforme delegação da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, a Gerência de Atendimento ao Cidadão representa o DETRAN/GO em eventos no âmbito dos municípios participando de articulações com órgãos e entidades afins que atuem nos municípios de abrangência das CIRETRANs e Vapt Vupts , tendo em vista o desenvolvimento de ações integradas na região.

c) A equipe da CAD da Gerência de Atendimento ao Cidadão tem por objetivo orientar, capacitar, desenvolver e coordenar os servidores lotados nas unidades Vapt Vupt, no tocante a assuntos relacionados aos serviços de veículos, carteira nacional de habilitação e atividades afins, zelando pela eficiência, efetividade, padronização e excelência do atendimento ao cidadão estabelecendo canais de comunicação permanentes e promovendo alinhamentos periódicos com a SEAD para implementar as diretrizes e metas emanadas da alta direção desta Entidade, em consonância com as normas dos órgãos/entidades estaduais e federais.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

2.1.3 PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS (STAKEHOLDERS):

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Procuradoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários que possuem demanda judicial envolvendo o Detran/GO, oficiais de justiça para cumprimento de mandados, advogados que atuam em processos relacionados ao Detran/GO.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Procuradoria Setorial, se for o caso;

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tem potencial interferência nas demandas da Setorial visto que, por exemplo, quanto mais serviços e entregas à população, maiores são as chances de controvérsias jurídicas.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordens judiciais por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na resolução dos processos administrativos;

Dificuldade no contato telefônico.

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Procuradoria Setorial

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Procuradoria Setorial;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações) atinge diretamente a atuação da Procuradoria Setorial que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças para defender o interesse da autarquia no âmbito judicial além de elucidar questionamentos internos dos próprios servidores.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

CORREGEDORIA SETORIAL

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Corregedoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários dos serviços ofertados pelo Detran/GO e a Controladoria-Geral do Estado por ser o órgão central do Sistema de Correição – SISCOR-GO, podendo ser incluídos por vezes o Ministério Público e Polícia Civil.

b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:

A atuação da Corregedoria Setorial se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços do Detran/GO. O fator financeiro influencia na tempestividade e eficiência dos procedimentos correccionais, sendo necessários para:

i) empreender viagens para apuração dos fatos, diligências presenciais externas, notificações/cientificação de parte interessada;

ii) publicações em Diário Oficial e jornais de grande circulação;

iii) Postagens de documentos importantes via Correios;

iv) dentre outros.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Ademais, considerando as diversas atribuições desta Unidade, como instauração do PPI (Procedimento Preliminar Investigatório), PAF (Processo Administrativo em face de Fornecedores), PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), Sindicância Preliminar e Processo Administrativo Disciplinar; verifica-se insuficiência de recursos humanos para a condução de todas as atividades correcionais, o que compromete a eficácia do serviço, haja vista que existe um número altíssimo de processos para cada colaborador lotado nesta Corregedoria.

d) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Esta Corregedoria recebe diversas denúncias e representações dos serviços prestados e de possíveis infrações disciplinares dos servidores lotados nas demais Gerências desta Autarquia, para a apuração de todos os fatos.

e) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

A atuação da Corregedoria está em conduzir os procedimentos e processos de natureza correcional no âmbito da Entidade, em consonância com as orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria Geral, órgão central de Correição do Estado. Como resultado de sua atuação tem-se diversos PAD's concluídos com cominação da pena de suspensão, inabilitação e, por vezes, demissão de servidores e/ou ex-servidores; e ainda, processos de responsabilização de fornecedores em trâmite, o que pode ser acompanhado os seus resultados através do SISPAC.

f) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Estatuto do Servidor Estadual) atinge diretamente a atuação da Corregedoria Setorial que necessita estar sempre atualizada para cumprir com as suas atribuições legais.

g) Fatores ambientais, se for o caso.

Não possui

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Ação Integrada; Secretaria de Segurança Pública e Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA

b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:

Sim, como por exemplo, na contratação de pessoal, pagamento de diárias, dentre outros.

c) Existem reclamações recorrentes na Ouvidoria a respeito da atividade da Gerência?

Nunca houve.

d) Existe resultados/recomendações/auditorias realizadas ligadas à sua Gerência?

Não.

e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou poderão afetar suas atividades?

Sim, político de forma indireta.

f) Existe algum fator ambiental que possa afetar sua atividade?

Não, no entanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19, se encontra limitado.

GERÊNCIA DE AUDITORIA

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Auditoria;

Além dos próprios usuários, condutores e permissionários, órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Gerência de Auditoria, se for o caso;

Sim, nosso trabalho é dividido entre pesquisas e buscas em sistemas informatizados e arquivos físicos e diligências externas para oitiva de partes nos processos administrativos e entrega de notificações e decisões, ou seja, se não tiver ao alcance do servidor um sistema que funcione de maneira efetiva e eficaz, bem como um orçamento disponível para despesa com viagens, pode causar atraso nos prazos.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Há reclamações de serviços realizados por outras unidades, sobre o trabalho desta Gerência não há.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Muitas. Como exceção deste ano de 2020 por conta da peculiaridade vivida com a pandemia do Novo Coronavírus, não foi possível realizar viagens e fiscalizações efetivas em permissionários, mas a Gerência de Auditoria já realizou diversas operações em parceria com as polícias civil e militar e também com o Centro de Inteligência do Ministério Público e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, como Operação Nosferatu, Operação Contramão, Operação Intraneus, Operação Galeza, Operação Simulatio, entre outras que culminaram não prisão de permissionários e servidores e processos administrativos disciplinares finalizados com pena de exoneração.

e) Existe fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Talvez. As normas são objetivas e diretas que devem ser cumpridas, entretanto há regulamentações decisões que possam prevalecer sobre o que é a regra.

f) Existe fato ambiental que possa afetar sua atividade?

Somente casos em que o IBAMA ou alguma delegacia de crime ambiental solicita bloqueio administrativo em veículo registrado em Goiás por ter se envolvido em crime ambiental.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

a) Descrever quais são os *stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência; Secretaria Geral é área meio, dependente mais do contexto interno. Com relação ao contexto externo ao Detran podemos citar a Agência Brasil Central - ABC para publicação no Diário Oficial e a empresa Jornal Diário do Estado para publicação de matérias em jornal de grande circulação.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Gerência, se for o caso;

Previsão orçamentária para cumprimento do planejamento financeiro do Contrato de publicações oficiais.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Bom funcionamento do sistema tecnológico responsável pelas publicações oficiais.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Gerência;

Atualmente não foi registrado nenhuma reclamação que tenha chegado ao conhecimento da Secretaria-Geral, contudo, existem possíveis reclamações com relação ao sistema de protocolo (exemplo: sistema fora do ar).

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência;

Não temos conhecimento de eventual inspeções/auditorias realizadas na Secretaria-Geral.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Mudança de governo, troca de equipe, alteração do regimento interno.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Eliminação de documentos do arquivo.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

As partes interessadas a área/atividades desenvolvidas pela Gerência, são principalmente os colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviços para o Detran, como as empresas de vigilância e limpeza.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Os fatores econômicos, financeiros e tecnológicos influenciam diretamente nas atividades desenvolvidas pela gerência, considerando que, uma das principais atividades realizadas pela área se trata de aquisições de materiais/bens para atender a demanda do Órgão.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não se aplica.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não se aplica.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Considerando o Estado de Calamidade Pública, decretada pelo Governador do Estado de Goiás, que solicitou contenção de gastos em todos os contratos/compras, ocasionou um racionamento nos quantitativos materiais a serem utilizados/distribuídos.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não se aplica.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

No tocante ao Planejamento, apontamos os seguintes stakeholders: Secretaria de Economia, Secretaria de Estado de Administração, Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado da Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado, Assembleia Legislativa do Estado.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

A ocorrência do desenvolvimento das atividades planejadas pelo DETRAN-GO é dependente de uma complexa inter-relação de fatores. A administração pública tem papel importante na promoção do desenvolvimento, por dispor de ferramentas, por exemplo, como de: agregação dos agentes interessados, de ordenamento de ações públicas, imposição legal e outras que nenhum outro agente possui. Por outro lado, uma série de interferências pode impedir que as ações anteriormente planejadas ocorram, como os fatores econômicos (contração das projeções do PIB, aumento das

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

taxas de juros, deflação – devido à sugestão da queda de consumo, Câmbio – desvalorização do real em relação à outras moedas (principalmente ao dólar), fatores financeiros (destacando-se como principal a queda na arrecadação do DETRAN em decorrência da Pandemia COVID-19).

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não há.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não há

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A adoção de uma política pública orçamentária consistente traduz-se em melhor planejamento orçamentário ao longo do exercício financeiro. Mudanças de governo impactam, dentre outros, na estrutura do órgão, mediante reformas administrativas, elaboração de novo regulamento, extinção e criação de novas políticas públicas, em que, caso haja metas físicas e financeiras estipuladas no PPA vigente, levam à necessidade de reformulação dos montantes anteriormente inseridos, ou à disponibilização de orçamento extra, não previsto anteriormente, por intermédio de solicitações de crédito especial à Secretaria de Economia.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não há.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

As partes interessadas externas são os usuários que solicitam isenção de taxa, restituições e esclarecimentos quanto a pagamentos.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GEOF, se for o caso;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tendo possível redução da arrecadação, consequentemente atrapalhando a Autarquia honrar seus compromissos.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordem de pagamentos por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na baixa de títulos bancários;

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Leis Orçamentárias) atinge diretamente à execução desta Gerência que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

a) As partes interessadas a saber “usuário”, atendido mediante protocolos direcionados, a Gerência de Regularização de Veículos.

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Com relação aos fatores econômicos e financeiros a Gerência de Regularização de Veículos não tem autonomia e informação sobre o assunto, porém em decorrência dos compostos tecnológicos

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

houve mudanças que otimizaram e facilitaram a resolução de problemas no âmbito de serviços de veículos. A digitalização do CRLV – Certificado de Registro de licenciamento Veicular, Comunicado de Venda (online), Implantação do Sistema Mercosul entre outras; fazem o diferencial no atendimento e facilita os serviços vinculados. A criação do aplicativo DETRAN/GO ON – foi um dos diferenciais na resolução de serviços, oferecendo serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, com o intuito de diminuir a demanda presencial do usuário, onde se pode resolver serviços sem precisar se deslocar presencialmente até o Detran.

c) Relacionamento entre a sociedade por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Com relação às principais reclamações vinculadas à Gerência de Regularização de Veículos, entre elas são:

- Serviços de placas (taxas e emplacadores);
- Serviços de Veículos – Emissão de documento CRLV/CRV;
- Comunicado de Venda – desconhecimento da prenotação do comunicado de venda;

d) Resultados/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

As principais reclamações na Auditoria com relação a Gerência de Regularização de Veículos, são as irregularidades tanto de transferência fraudulentas de veículo, bem como irregularidades na prenotação de Comunicado de Venda em nomes de terceiros.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

As influências que ocorrem no âmbito do trabalho têm relação ao quadro de pessoal.

f) Fatores ambientais: A Gerência de Regularização de Veículos não sofre com adventos ambientais;

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

a) Parceiros/interessados

1. Polícia Militar do Estado de Goiás
2. Agência Goiana de Infraestrutura – GOINFRA
3. Órgãos e Entidades municipais conveniadas
4. Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

b) Fatores econômicos, como emprego, renda, produção afetam a prioridade do licenciamento do veículo trazendo sazonalidade para o índice de inadimplência das taxas de licenciamento e também para a renovação da CNH.

A contenção de gastos públicos acarreta redução dos valores financeiros destinados à realização de operações de fiscalização mormente nas cidades do interior do estado.

A interrupção ou mal funcionamento dos sistemas informatizados impacta imediatamente os serviços de autuação de infrações e consultas.

c) É insignificante o volume de reclamações contra os serviços prestados pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades. Quase que integralmente as manifestações oriundas do setor de ouvidoria dirigidas à GEFAP dizem respeito a faltas atribuídas aos permissionários e prestadores terceirizados, que são na verdade fiscalizados pela equipe. Os pouquíssimos casos de reclamações estão relacionados a descortesia ou rigor em procedimentos operacionais de fiscalização, estão associados ao trabalho feito diretamente pela Polícia Militar e invariavelmente decorrem de esforço oblíquo de infratores para se verem livres das sanções que lhes serão aplicadas.

d) A Gerência foi submetida de forma consistente a uma única inspeção, feita pelo Tribunal de Contas do Estado e tratava-se de fiscalização quanto aos procedimentos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos no prontuário do condutor. Foi elaborado plano de melhoria com metas e prazos estabelecidos que vem sendo precariamente cumprido, porque dependente quase que a totalidade das ações projetadas da Gerência de TI, que sabidamente, tem demanda descomunal.

A fiscalização dos veículos que executam o transporte escolar, também ocorre com coordenação do Ministério Público Estadual através do Centro de Apoio Operacional da Educação.

e) Tramita no congresso nacional em fase de revisão no senado federal o projeto de lei de n. 3267 que visa promover grandes alterações do CTB, destacando-se o quantitativo de pontos necessários para a aplicação da penalidade de suspensão, bem como a possível atribuições dessa competência aos órgãos que aplicam a penalidade de multa.

Em período de eleições é comum instruções do TSE, TRE e Juízes Eleitorais no sentido de abrandar-se determinado tipo de fiscalização para que não se configure perseguição política, ou o incremento de outras relacionadas a proibições eventuais estabelecidas para o pleito.

f) As estatísticas demonstram relativa sazonalidade na eficiência das operações havendo redução quantitativa nos meses de período chuvoso.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à GHET:

O principal stakeholder da GHET são os clientes-cidadãos que desejem: solicitar a primeira habilitação; incluir/adicionar categoria; atender solicitações de renovações de exames; emitir PID aos condutores que conduzirão veículos em outros países;

Além do cliente-cidadão há também:

- Centro de Formação de Condutores;
- Polícias Civil e Federal;
- Outros países que porventura solicitem informações sobre condutor habilitado pelo DETRAN/GO;
- Detran's de outras unidades da federação;
- Denatran; JARIS;

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GHET, se for o caso;

Evidencia-se que fatores econômicos são preponderantes e podem interferir efetivamente nas Relações desta Autarquia e os usuários do sistema de Habilitação e nos Exames de Trânsito, com possibilidades reais em reduções na arrecadação devido a crise sanitária, impactando nos projetos e missões do DETRAN-GO. Quanto a parte tecnológica, impacta em toda atividade relacionada à prestação de serviços prestados pela Autarquia (GHET) quanto aos serviços demandados pelo cliente cidadão no que se refere às prestações de serviços de Habilitação e Exames de Trânsito que abrangem todos os municípios goianos.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à GHET;

São reclamações inerentes à entrega do serviço de Habilitação em renovações de exames e sobre resultados de exames de Direção Veicular, contudo grande porcentagem dos mesmos estão ligados à formação Inicial do processo no ato de cadastramento do usuário no Sistema Refor.

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência – não há;

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Sim, impacta fatores jurídicos e políticos, as alterações na Legislação afetam as rotinas sejam as mesmas editadas pelo DETRAN , pelo CONTRAN por meio de Resoluções e Deliberações e no âmbito administrativo as edições de portarias, atingem diretamente às rotinas e execuções desta Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, considerando que devemos estar sempre atualizando com as regras pelos órgãos superiores.

- f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc – não possui;

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- a) Quais as partes interessadas externas ao DETRAN relacionadas com sua Gerência?

Condutores de veículos, uma vez que vários condutores nos procuram para averbações de cursos especiais em sua CNH, alunos da rede municipal, estadual e particular através dos programas educacionais prestados por esta Gerência, empresas, universidades, uma vez que oferecemos palestras sobre vários temas de trânsito.

- b) Existe algum fator econômico, financeiro e tecnológico que possam influenciar sua atividade?

Sim, existe, o fator econômico diz respeito ao serviço prestado ao condutor, caso haja alguma intercorrência ou indisponibilidade no sistema informatizado, causa prejuízo financeiro ao portador da CNH principalmente aos motoristas profissionais.

Em vários serviços prestados, dependemos do sistema informatizado e das empresas que prestam serviços de monitoramento de aulas práticas e teóricas.

- c) Existem reclamações, recomendações, auditorias a respeito das atividades da Gerência?

Existem, somos responsáveis pelo atendimento dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Goiás, quando existe irregularidades encaminhamos os processos para a Gerência de Auditoria para apurações, tanto em desfavor de permissionários quanto em desfavor de empresas que prestam serviços ao DETRAN.

Quando há reclamações de alunos em desfavor de autoescolas, também procuramos sanar o conflito, caso seja uma irregularidade grave encaminhamos à Gerência de Auditoria.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

d) Existem resultados, recomendações auditorias realizadas a sua Gerência?

Até a presente data não.

e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Sim, alterações em resoluções do DENATRAN (área jurídica), políticas (atendimento aos serviços educacionais).

f) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

Sim, nesta pandemia de COVID-19 estamos com as atividades de educação de trânsito paradas, uma vez que as atividades escolares e blitz educativas estão suspensas.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO:

1 – Médicos;

2 – Psicólogos;

3 – Despachantes;

4 – Donos de Oficinas Mecânicas, Desmontes, Operadora de Cartão de Crédito, Concessionárias;

5 – Autoescolas.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso:

Não temos informação.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO:

A sociedade reclama (muito pouco), com relação aos atendimentos de médicos e psicólogos (demora, fechado, falta de educação).

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO: não temos respostas destas reclamações, são passadas para a Diretoria e não temos o retorno das mesmas.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO: Fatores políticos.

f) Fatores ambientais, se for o caso: No nosso ponto de vista: nenhum.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) Descrever quais são os Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO:

As partes interessadas relacionadas a este departamento são as prefeituras municipais do estado de Goiás, onde este departamento faz o levantamento áreas urbanas, projeta e executa sinalização viária horizontal e vertical, bem como para a segurança no trânsito.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso:

A redução dos valores de investimentos disponíveis pode impactar no número de municípios a serem atendidos.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO:

Aumento do número de acidentes devido à falta de sinalização.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO:

Esta sendo realizada inspeção pela CGE, processo SEI 202411867000491, sendo que as recomendações apresentada estão sendo atendidas.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO; (Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Mudanças de gestão podem impactar nas equipes formadas, haja vista grande parte dos servidores serem comissionados e temporários, sendo que o contrato dos temporários já se resulta a um tempo de 2(dois) anos, com prorrogação para mais 24 (vinte e quatro) meses, isso se justifica a necessidade de realização de um concurso público em áreas específicas, para não haver discontinuidades dos serviços a serem executados por essa gerência de Engenharia de Trânsito.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE ATENDIMENTO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO REGIONAL

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

Servidores lotados nas CIRETRANs.

Cliente/Cidadão e credenciados que tem acesso aos serviços prestados pelo órgão.

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Os fatores econômicos, financeiros e tecnológicos influenciam diretamente nas atividades desenvolvidas pela gerência no que tange à disponibilidade de verbas e equipamentos/tecnologia para o treinamento/suporte prestados às CIRETRANs. A disponibilidade de recursos financeiros impacta diretamente a capacidade do Detran GO de investir em infraestrutura, pessoal, treinamento e tecnologia.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Os cidadãos usuários dos serviços prestados nas CIRETRANs reclamam, na maioria das vezes, do tempo gasto para solucionar algumas demandas. Porém, na maioria dos casos, a demora na solução dos problemas advém do trâmite necessário junto a outras gerências do órgão e até mesmo questões burocráticas.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Atendemos às recomendações contidas no INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº 1/2022 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A grande rotatividade de servidores durante as mudanças de governo geram alteração nas equipes de trabalho já alinhadas influenciando diretamente na qualidade e quantidade dos serviços prestados.

Com a contratação de novos servidores, existe a necessidade de novos treinamentos, afetando temporariamente a efetividade e continuidade dos processos.

Alterações na Legislação/Portarias/Resoluções e nas políticas públicas têm um impacto significativo nos procedimentos de atendimento exigindo adaptações constantes nas instruções de trabalho para garantir a conformidade e a continuidade dos serviços.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não se aplica.

g) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

Não se aplica.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

Clientes/Cidadãos: São as pessoas que utilizam os serviços do Detran GO, como emissão de CNH, licenciamento de veículos, transferências, entre outros. Incluem motoristas, proprietários de veículos, candidatos à primeira habilitação, etc.

Credenciados: Empresas e profissionais que têm autorização para prestar serviços relacionados ao Detran, como despachantes, autoescolas, clínicas médicas e psicológicas, empresas de vistoria.

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Orçamento e Financiamento: A disponibilidade de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual ou de arrecadações próprias (taxas, multas, etc.) pode impactar diretamente a capacidade do Detran GO de investir em infraestrutura, pessoal, treinamento e tecnologia.

Condições Econômicas Gerais: Crises econômicas podem levar a cortes orçamentários, afetando a qualidade e a velocidade dos serviços prestados. Além disso, a condição financeira da população influencia a demanda por serviços, como a emissão de CNH e o licenciamento de veículos.

Custo dos Serviços: O custo dos serviços oferecidos pelo Detran GO deve ser acessível para garantir que todos os cidadãos possam usufruir deles, o que pode exigir uma análise cuidadosa de preços e subsídios.

Fatores Tecnológicos/Disponibilidade de Equipamentos e Sistemas: A qualidade e a modernidade dos equipamentos e sistemas tecnológicos disponíveis são cruciais para a eficiência da análise de documentos e processos administrativos, como o sistema SVD.

Treinamento e Capacitação: A capacitação contínua dos funcionários para o uso de novas tecnologias é essencial para maximizar os benefícios dessas ferramentas e garantir a eficiência operacional.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Os cidadãos usuários dos serviços prestados nas Unidades de Atendimento reclamam, na maioria das vezes do tempo gasto para solucionar algumas demandas. Porém, na maioria dos casos, a demora na solução dos problemas advém do trâmite necessário junto a outras Gerências do órgão e até mesmo questões burocráticas.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Atendemos às recomendações contidas no INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº 1/2022 da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A grande rotatividade de servidores durante as mudanças de governo gera alterações nas equipes de trabalho já alinhadas, influenciando diretamente na qualidade e na quantidade dos serviços prestados. Essas mudanças podem causar interrupções nos processos estabelecidos e a necessidade de novos treinamentos, o que pode afetar temporariamente a eficiência e a eficácia do atendimento ao cidadão. Além disso, alterações na legislação e nas políticas públicas também têm um impacto significativo, exigindo adaptações constantes dos procedimentos internos para garantir a conformidade e a continuidade dos serviços.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não se aplica.

g) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

Não se aplica.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

relação a Área/Atividade do ESCOPO;

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

g) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

2.2 Quantitativo de servidores em cada área do DETRAN

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

LOTAÇÃO	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CONTRATOS TEMPORÁRIOS	TERCERIZADOS (ACITEG)	ESTAGIÁRIOS	APRENDIZ DO FUTURO	TOTAL POR UNIDADE
Gabinete do Presidente	1	3					4
Chefia de Gabinete	2	2					4
Procuradoria Setorial	6	4		6	1	1	18
Gerência de Processos administrativos	8	1					9
Gerência do Contencioso	7	5					12
Comunicação Setorial	4	4			3		11
Gerência de Auditoria	2	9		3	5		19
Corregedoria Setorial	5	4	1		3		13
Gerência de Ação Integrada	1	3					4
Gerência da Ouvidoria Setorial	3	1	2	2			8
Gerência da Secretaria Geral	6	7		16	3	1	33
Escritório de Projetos Setorial	1	2					3
Diretoria de Gestão Integrada	2	5		2			9
Gerência de Planejamento Institucional	6	1		5		2	14
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	10	7	2	3			22
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	24	15	2	7	8	3	59
Gerência de Compras Governamentais	4	3					7
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	20	20	2				42
Gerência de Contabilidade	4	2		2	1		9
Diretoria Técnica	1	6	1	1			9
Gerência de Credenciamento e Controle	11	13		2	2	7	35
Gerência de Engenharia de Trânsito	11	24	6		2		43
Gerência de Educação de Trânsito	6	8			1	7	22
Diretoria de Operações	8	4		2			14
Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito	26	17	44	9	2		98
Gerência de Regularização de Veículos	26	20	5	6	2	7	66
Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades	11	24	1	9			45
Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional	4	8	1				13
Gerência de Atendimento Regional + Ciretrans + Vapt Vupts	146	403		2		2	553
Gerência de Transportes	12	17					29
Gerência de Atendimento ao Cidadão	23	61	3	8		3	98
Diretoria de Tecnologia da Informação	2	2			1	1	6
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	8	1			1		10
Gerência de Suporte Técnico	4	1			1		6
Gerência de Serviços	3	1					4
Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI	5	2		1	1	5	14
TOTAL POR VÍNCULO	423	710	70	86	37	39	1365

2.3 Execução orçamentária e financeira por área do DETRAN em 2024:

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

SEQUENCIAL DE DOTAÇÃO	Classificação orçamentária (Descrição)	Programa (Cod/Nome)	Ação (Cod/Nome)	AREA RELACIONADA AO RECURSO	Valor Saldo do Empenho	Valor Saldo Liquidado	Valor Saldo Pago
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	2.144.476,41	2.144.476,41	2.143.956,79
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	1.467.369,37	1.467.369,37	1.467.369,37
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	1.308.957,22	1.308.957,22	1.308.957,22
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	9.903.851,56	9.903.851,56	9.903.851,56
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	8.884.610,04	8.884.610,04	8.883.504,62
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	83.132,74	75.078,00	73.253,33
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	4.595.065,79	4.595.065,79	4.595.065,79
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	2.199.603,18	2.199.603,18	2.199.603,18
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	1.579.327,57	1.579.327,57	1.579.327,57
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	834.352,50	834.352,50	834.352,50
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	675.049,06	675.049,06	675.049,06
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	1.891.799,63	1.873.927,71	1.532.151,26
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	184.929,69	184.929,08	184.929,08
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	3.560.139,41	3.560.139,41	3.560.139,41
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	13.570,79	13.570,79	13.570,79
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	51.829,94	51.829,94	51.829,94
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	3.037,96	3.037,96	3.037,96
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	50.018,42	50.018,42	50.018,42
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	548.415,62	548.335,56	456.091,23
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	4.348.107,84	4.348.107,84	3.618.268,79
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	11.031,23	11.031,23	11.031,23
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	564.812,16	564.812,16	564.812,16
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	1.766.066,00	1.766.066,00	1.766.066,00
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	110.795,00	110.795,00	110.795,00
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	30.661,28	30.661,28	30.661,28
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	29.522,05	29.522,05	29.522,05
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	264,14	264,14	264,14
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	107.946,96	107.946,96	107.946,96
DOTAÇÃO - 004	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	10.983,65	10.983,65	10.983,65
DOTAÇÃO - 005	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.91	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	4.399.206,36	4.399.206,36	4.399.206,36
DOTAÇÃO - 005	2024.2961.06.122.4100.4144.01.17530161.91	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	51.829,94	51.829,94	51.829,94
DOTAÇÃO - 006	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	80.406,25	80.406,25	80.406,25
DOTAÇÃO - 006	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	4.576,94	4.576,94	4.576,94
DOTAÇÃO - 006	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	3.840,86	3.840,86	3.840,86
DOTAÇÃO - 006	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	30.787,75	30.787,75	30.787,75
DOTAÇÃO - 006	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	31.807,23	31.807,23	31.807,23
DOTAÇÃO - 007	2024.2961.06.122.4100.4144.03.17530161.91	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	GDGP	145.446,25	145.446,25	145.446,25
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.727,85	4.727,85	0,00
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.519,10	4.519,10	4.519,10
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.000,00	4.000,00	0,00
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.519,10	4.519,10	4.519,10
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.519,10	4.519,10	4.519,10
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.727,85	4.727,85	0,00
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.519,10	4.519,10	4.519,10

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	4.200,00	4.200,00	4.200,00
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	3.984,03	3.984,03	3.984,03
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	2.117.878,79	2.117.878,79	2.117.878,79
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	194.189,00	106.235,80	106.235,80
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	8.760,00	3.732,03	3.514,23
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	46.773,28	46.773,28	46.773,28
DOTAÇÃO - 008	2024.2961.06.122.4100.4145.03.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	ENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE	GDGP	74.603,36	74.603,36	74.603,36
DOTAÇÃO - 009	2024.2961.06.122.4100.4146.01.17530161.90	4100 - ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	46 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - A	GEFAP	4.339.763,80	4.339.763,80	4.339.763,80
DOTAÇÃO - 010	2024.2961.06.122.4200.4243.03.15010220.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GEPLAN	300.000,00	30.000,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	APOIO ADM VAPT/DTVGAALGE	638.115,00	638.115,00	638.115,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	APOIO ADM VAPT/DTVGAALGE	40.350,00	40.350,00	40.350,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	128.186,34	2.723,84	2.723,84
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	1.155.901,09	294.438,56	294.438,56
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	524.491,19	180.499,62	180.499,62
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	10.371,36	10.371,36	10.371,36
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	15.012,90	7.618,80	7.618,80
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	51.440,64	41.849,25	38.598,54
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	42.957,93	42.957,93	42.957,93
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	38.546,78	20.327,00	17.096,50
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	75.107,76	75.107,76	75.107,08
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	27.350,40	6.837,60	6.837,60
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	101.920,00	25.480,00	25.480,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	38.374,45	21.721,27	21.721,27
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	20.128,50	2.872,46	2.872,46
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	15.020,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	131.999,92	131.999,92	131.999,92
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	1.240,00	1.240,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	212.893,52	34.068,01	34.068,01
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	1.650,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	13.798,08	3.449,52	3.449,52
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	370,10	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	52.789,32	35.210,25	27.296,13
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	29.232,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	25.099,20	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	24.444,00	24.444,00	24.360,19
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	19.066,64	4.895,98	4.895,98
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	16.156,80	16.156,80	16.156,80
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL/GETRAF	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	1.199,87	1.199,87
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	46.705,00	8.591,70	8.591,70
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	7.998,58	7.998,58
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	6.293,12	4.827,59	4.827,59
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	222,00	222,00	222,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	787,50	112,50	112,50

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	573.937,84	158.706,52	158.706,52
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	26.197,50	26.197,50	26.197,50
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	11.409,62	11.338,74	11.338,74
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	6.849,60	6.849,60	6.849,60
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	13.500,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	26.916,42	17.450,52	17.450,52
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	7.030,00	2.775,00	2.775,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	34.077,50	16.337,00	16.337,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	11.864,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	7.138,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	20.400,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	1.350,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGI	1.671,07	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGI	54.434,33	24.515,10	24.515,10
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGI	17.517,51	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGI	7.630,34	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	535.799,75	179.983,13	179.866,47
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	2.731.634,13	1.620.251,89	1.620.251,89
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	39.547,40	29.660,55	20.248,45
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	2.990.814,03	2.142.281,22	2.142.258,09
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	1.080.763,44	385.077,84	385.077,84
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	19.100,01	19.100,01	19.100,01
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	317.888,86	185.576,91	185.576,91
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	251.839,04	152.322,00	149.275,56
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	3.613.626,06	1.889.760,56	1.873.200,76
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	330.319,34	192.433,81	192.433,81
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	504.000,00	190.628,62	190.628,62
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GELIC	27.901,41	27.901,41	27.901,41
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	2.100.000,00	823.671,64	823.671,64
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	7.109.453,71	3.382.879,07	3.273.191,69
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGI	10.544,41	1.923,84	1.923,84
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	33.277,12	17.400,61	17.400,61
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	179.160,77	56.840,50	53.605,29
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	15.307,36	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GEOF	23.830.000,00	11.340.604,48	11.340.604,48
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERENCIA DE TRANSPORTE	399.900,00	399.900,00	399.900,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	18.915,62	18.558,04	18.430,62
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	2.831,79	1.017,22	623,16
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DTI	817.000,11	179.178,19	179.178,19
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	9.215.522,95	3.040.862,68	3.040.862,68
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	POIO ADM VAPTI DTIVAALIGE	31.055,50	31.055,50	31.055,50
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	49.000,00	12.980,12	12.980,12
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	POIO ADM VAPTI DTIVAALIGE	10.000,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	2.174,51	2.074,51	2.074,51
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DGDP	5.262,00	5.262,00	5.262,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	11.013,43	8.226,76	8.226,76
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	4.350,70	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	168.897,21	168.897,21	168.897,21

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	72.742,21	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	283.257,80	275.296,61	275.296,61
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	304.085,27	240.313,18	231.702,82
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	125.401,88	117.207,64	116.697,73
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	64.118,94	64.118,94	64.118,94
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GDGP	1.774,65	1.774,65	1.774,65
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	42.992,59	41.904,14	40.488,86
DOTAÇÃO - 011	2024.2961.06.122.4200.4243.03.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GDGP	302,39	302,39	302,39
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	130.900,00	33.478,73	33.472,66
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	279.900,00	88.672,10	86.716,10
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	689.400,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DTI	9.870,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	255.996,26	26.742,88	26.742,88
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	314.248,97	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	9.590,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	3.900,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	43.920,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	5.199,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 012	2024.2961.06.122.4200.4243.04.17530161.90	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GAAL	182.700,00	132.900,00	132.900,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GERÊNCIA ATENDIMENTO REGIONAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.106,04	3.552,99	3.552,99
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	6.985,08	3.597,46	3.597,46
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	10.331,52	5.165,76	5.165,76
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	9.311,52	4.655,76	4.655,76
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	16.659,91	10.865,16	10.865,16
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.645,02	4.398,72	4.398,72
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	15.849,96	7.924,98	7.924,98
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	33.901,54	20.222,34	20.098,22
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	12.936,24	6.608,71	6.468,12
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	10.273,12	9.809,30	9.809,30
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	8.835,60	4.417,80	4.417,80
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	68.951,16	34.475,18	34.475,18
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	8.700,00	4.350,00	4.350,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	11.997,72	5.998,86	5.998,86
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.256,88	3.304,14	3.304,14
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.162,44	3.581,22	3.581,22
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	52.415,76	26.207,88	25.567,82
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	14.995,08	7.383,96	7.383,96
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	11.028,36	4.595,15	4.595,15
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	108.000,00	41.700,00	41.700,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	21.159,84	10.579,92	10.579,92
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	32.481,24	16.285,23	16.207,05
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	26.836,13	13.623,65	13.623,65
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.369,08	3.684,54	2.456,36
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	13.909,20	6.954,70	6.954,70
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	13.558,32	5.649,30	5.649,30
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	17.058,01	12.255,84	10.213,20
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.065,36	3.532,68	3.532,68
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.134,03	3.819,24	3.819,24

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	27.281,88	14.343,40	14.343,40
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.467,60	1.314,28	1.314,28
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	64.967,88	32.483,94	31.891,09
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	14.989,68	7.494,84	7.494,84
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.706,48	2.853,24	2.853,24
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	24.903,36	12.451,68	12.451,68
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	84.698,88	41.304,42	41.304,42
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	19.556,52	9.778,26	9.778,26
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	123.994,92	63.042,48	60.051,91
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	9.484,12	9.058,47	9.058,47
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	35.786,46	28.632,84	27.800,16
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.611,80	2.805,90	2.805,90
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	26.490,35	24.741,66	24.476,62
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	70.989,60	35.494,80	34.763,95
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	64.976,64	32.488,32	27.666,65
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GDGP	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	3.284.679,00	559.966,50	559.966,50
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	2.160,00	885,08	761,54
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	2.515,44	1.167,81	1.132,81
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	12.000,00	3.778,39	3.778,39
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	48.000,00	17.550,31	17.324,40
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	564.000,00	282.000,00	282.000,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	54.271,08	22.612,95	22.612,95
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	48.582,68	19.618,60	19.618,60
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	93.698,64	51.874,32	51.874,32
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	87.682,32	43.841,16	43.841,16
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	49.933,32	27.000,00	22.860,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	49.933,32	27.000,00	22.860,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	369.567,85	124.906,53	107.754,48
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	DTI	667.089,87	667.089,87	667.089,87
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	1.022.546,98	1.011.528,19	1.011.528,19
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	SECRETARIA GERAL	41.057,50	1.631,50	1.404,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	DIOP	10.000.000,00	2.658.424,72	2.658.424,72
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GDGP	42.843,01	42.843,01	42.843,01
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	757,74	757,74	757,74
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	911,99	911,99	911,99
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	21.585,18	21.585,18	21.585,18
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	947,76	946,32	946,32
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	951,84	951,84	951,84
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.428,49	1.428,49	1.428,49
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	452,26	452,26	452,26
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.449,96	1.449,96	1.449,96
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.400,11	5.400,11	5.400,11
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	6.657,73	6.657,63	6.657,63
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	3.561,46	3.561,46	3.561,46
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	9.809,30	9.809,30	9.809,30
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.436,01	1.436,01	1.436,01
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	11.397,44	11.397,44	11.397,44
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	725,00	725,00	725,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.019,46	1.015,46	1.015,46

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.079,59	1.079,38	1.079,38
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.185,79	1.185,79	1.185,79
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	8.729,48	8.729,48	8.729,48
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	2.409,51	2.406,51	2.406,51
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.346,72	1.346,72	1.346,72
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	12.434,18	12.434,18	12.434,18
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	29,48	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	5.167,07	5.167,07	5.167,07
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	2.664,12	2.664,12	2.664,12
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	16.773,99	15.238,70	15.238,70
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.219,22	1.219,22	1.219,22
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.667,71	1.667,71	1.667,71
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	2.168,49	2.168,49	2.168,49
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	3.984,28	3.984,28	3.984,28
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	828,64	828,64	828,64
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.321,03	1.273,08	1.273,08
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	4.107,43	4.107,43	4.107,43
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	487,32	487,32	487,32
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	479,02	479,02	479,02
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.832,25	1.832,25	1.832,25
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	583,32	583,32	583,32
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	4.110,62	4.110,62	4.110,62
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	14.376,25	14.376,25	14.376,25
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	10.357,83	10.357,83	10.357,83
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.721,67	1.721,67	1.721,67
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	1.721,67	1.721,67	1.721,67
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	20.496,03	20.496,03	20.496,03
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	8.023,32	8.023,32	8.023,32
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	6.587,84	6.587,84	6.587,84
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	7.998,79	7.997,49	7.997,49
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	8.842,68	8.842,68	8.842,68
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	10.705,74	10.698,74	10.698,74
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	360,68	360,68	360,68
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	880,22	880,22	880,22
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	272,63	272,63	272,63
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	148,07	148,07	148,07
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GAAL	11.058,87	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	SECRETÁRIA GERAL	942,50	942,50	942,50
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	DTI	1.079,21	1.079,21	1.079,21
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	DTI	8.833,34	7.500,00	7.295,50
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GDGP	480,36	480,36	480,36
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GDGP	1.470,79	1.470,79	1.470,79
DOTAÇÃO - 015	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	GDGP	1.019,72	1.019,72	1.019,72
DOTAÇÃO - 016	2024.2961.06.125.1036.2452.03.17530161.91	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2452 - GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	SECRETÁRIA GERAL	3.618.121,56	826.856,17	826.856,17
DOTAÇÃO - 019	2024.2961.06.125.1036.2453.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	GHET	720.000,00	720.000,00	720.000,00
DOTAÇÃO - 020	2024.2961.06.125.1036.2453.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	GHET	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
DOTAÇÃO - 020	2024.2961.06.125.1036.2453.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	GHET	11.757.560,00	8.584.447,96	6.973.252,66
DOTAÇÃO - 020	2024.2961.06.125.1036.2453.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2453 - GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	GHET	11.795.031,64	8.514.691,92	7.028.305,20
DOTAÇÃO - 021	2024.2961.06.125.1036.2456.03.15010220.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	22.449,30	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 021	2024.2961.06.125.1036.2456.03.15010220.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	101.326,78	0,00	0,00

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP/GETRAF/EDUCAÇÃO	480.000,00	480.000,00	480.000,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP/GETRAF/EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	60.000,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP/GETRAF/EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	307.486,40	184.491,84	184.491,84
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	4.579.625,69	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	700.000,00	475.049,90	475.049,90
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	112.246,70	67.348,00	67.348,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	506.634,00	303.806,72	303.806,72
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	824.888,40	247.513,63	247.513,63
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GAAL	71.742,60	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP	372.145,01	274.984,00	274.984,00
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	DTI	1.871.615,52	672.006,17	672.006,17
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP	92.557,94	92.557,94	92.557,94
DOTAÇÃO - 023	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GEFAP	100.056,74	100.056,74	100.056,74
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF/GEFAP/EDUCAÇÃO	1.094.410,00	1.094.410,00	1.094.410,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF/GEFAP/EDUCAÇÃO	147.750,00	147.750,00	147.750,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF/GEFAP/EDUCAÇÃO	12.000,00	12.000,00	12.000,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GAAL	1.713,17	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	4.021,39	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	1.059.829,78	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	1.013.629,19	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GAAL	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GAAL	123.919,30	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	194,85	194,85	194,85
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	75.647,23	75.647,23	75.647,23
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GAAL	1.752,71	1.752,71	1.752,71
DOTAÇÃO - 024	2024.2961.06.125.1036.2456.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	1.109,93	1.109,93	1.109,93
DOTAÇÃO - 025	2024.2961.06.125.1036.2456.04.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GETRAF	2.083,80	2.083,74	2.083,74
DOTAÇÃO - 025	2024.2961.06.125.1036.2456.04.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2456 - GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	GDGP	17.605,20	17.605,20	17.605,20
DOTAÇÃO - 028	2024.2961.06.125.1036.2457.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	CELVA/DROP	4.833.213,69	2.200.000,00	2.156.546,73
DOTAÇÃO - 028	2024.2961.06.125.1036.2457.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	CELVA/DROP	1.075.147,21	1.075.147,21	0,00
DOTAÇÃO - 028	2024.2961.06.125.1036.2457.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	CELVA/DROP	4.025.497,48	1.202.982,51	1.189.071,84
DOTAÇÃO - 028	2024.2961.06.125.1036.2457.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	CELVA/DROP	116.939,24	116.939,24	0,00
DOTAÇÃO - 028	2024.2961.06.125.1036.2457.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2457 - GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	CELVA/DROP	1.604.859,40	1.604.859,40	1.604.859,40
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	GAAL	638.878,80	399.532,33	399.532,33
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	78.397,92	8.496,32	407,82
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	2.073,72	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	12.920,86	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	44.931,60	44.931,60	44.931,60
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	38.772,44	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	414.390,68	351.735,00	351.735,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	GAAL	57.680,89	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	567.927,10	241.466,77	200.553,90
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	239.421,11	121.228,11	121.129,89
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	401.386,44	209.205,00	209.205,00
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	905,42	905,42	905,42
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	229.063,04	229.063,04	229.063,04
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	222.982,28	210.114,75	210.114,75
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	68.792,95	68.792,95	68.792,95
DOTAÇÃO - 029	2024.2961.06.125.1048.2454.03.15010220.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	5.909,61	5.909,61	5.909,61

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

DOTAÇÃO - 030	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	885.257,53	225.652,13	81.626,92
DOTAÇÃO - 030	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	GAAL	579.043,01	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 030	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	57.000,00	57.000,00	57.000,00
DOTAÇÃO - 030	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	85.035,17	85.035,17	85.035,17
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	4.036,00	4.036,00	4.036,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	GAAL	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	GAAL	339.287,49	293.701,04	293.701,04
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	17.600,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	277.526,96	139.789,25	139.789,25
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	55.572,80	55.431,40	55.431,40
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	4.322,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	3.197,00	749,00	749,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	526.180,92	263.095,41	263.095,41
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	891.113,22	295.084,26	295.084,26
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	45.628,54	32.258,08	11.664,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	117.994,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	78.049,80	78.049,80	78.049,80
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	7.077,75	7.077,75	7.077,75
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	18.524,20	18.524,20	17.415,58
DOTAÇÃO - 032	2024.2961.06.125.1048.2454.03.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	10.550,00	10.550,00	10.550,00
DOTAÇÃO - 033	2024.2961.06.125.1048.2454.04.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	1.214.300,00	1.214.300,00	1.214.300,00
DOTAÇÃO - 033	2024.2961.06.125.1048.2454.04.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	2.142.568,42	575.094,60	575.094,60
DOTAÇÃO - 033	2024.2961.06.125.1048.2454.04.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	8.225.265,95	2.740.338,90	2.740.338,90
DOTAÇÃO - 033	2024.2961.06.125.1048.2454.04.17530161.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	10.680,00	10.680,00	10.680,00
DOTAÇÃO - 034	2024.2961.06.131.1036.3120.03.15010220.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	996.777,74	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 034	2024.2961.06.131.1036.3120.03.15010220.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	1.172.222,26	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 035	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	3.334.000,00	2.483.308,08	1.841.178,43
DOTAÇÃO - 035	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17520125.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	3.334.000,00	3.156.686,64	3.099.112,28
DOTAÇÃO - 036	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	4.369.222,26	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 036	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	4.193.777,74	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 036	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	11.494.699,07	6.113.124,38	5.807.984,78
DOTAÇÃO - 036	2024.2961.06.131.1036.3120.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	3120 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	COMUNICAÇÃO SETORIAL	1.000.000,00	999.989,72	997.592,38
DOTAÇÃO - 037	2024.2961.06.244.1036.2455.03.17530161.90	1036 - TRÂNSITO SEGURO	2455 - EMISSÃO DE CNH SOCIAL	GNET	1.987.731,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 039	2024.2961.28.846.0100.7119.03.17530161.90	0100 - ENCARGOS ESPECIAIS	7119 - PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	COPROC	4.990.575,00	2.025.938,11	1.919.847,88
DOTAÇÃO - 045	2024.2961.06.125.1048.2454.03.27030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	288.968,76	113.030,02	113.000,02
DOTAÇÃO - 045	2024.2961.06.125.1048.2454.03.27030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 045	2024.2961.06.125.1048.2454.03.27030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	479.040,45	0,00	0,00
DOTAÇÃO - 046	2024.2961.06.125.1048.2454.04.27030292.90	1048 - GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2454 - GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	DTI	1.034.393,36	962.204,94	961.225,47

2.4 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT

Diante das informações descritas na contextualização do escopo foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT, a seguir detalhada:

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Tabela 1 - Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	
P O N T O S P O S I T I V O S	P O N T O S N E G A T I V O S
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p style="text-align: center;"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Servidores especializados; *Domínio Técnico; *Rotinas administrativas bem estabelecidas</p> <p style="text-align: center;"><u>Corregedoria Setorial</u></p> <p>*Estrutura física adequada para o quantitativo de servidores lotados, com sala própria para realização de audiências, atendimento e/ou reuniões das comissões (no entanto esse quantitativo não é o ideal)</p> <p style="text-align: center;"><u>Comunicação Setorial</u></p> <p>*Servidores da área de comunicação; *Conhecimento na criação e produção de conteúdo;</p> <p style="text-align: center;"><u>Gerência de Auditoria</u></p> <p>*Estrutura física adequada para o quantitativo de servidores lotados, com sala própria para realização de audiências, atendimento e/ou reuniões das comissões (no entanto esse quantitativo não é o ideal)</p> <p style="text-align: center;"><u>Gerência de Ação Integrada</u></p> <p>*Gerência focada na liderança;</p> <p style="text-align: center;"><u>Gerência da Secretaria-Geral</u></p> <p>*Boa convivência</p>	<p style="text-align: center;"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Quantitativo de servidores; *Multiplicidade de carreiras; *Alta rotatividade; *Demandas por vezes desnecessárias que não precisam de parecer especializado, vez que se tratam de atividades inerentes das próprias gerências; *Complexidade e diversidade de causas que demanda atendimento ao público externo cumulada com a ausência de servidores com alta capacidade técnico-jurídica para a realização de atendimento ao público.</p> <p style="text-align: center;"><u>Corregedoria Setorial</u></p> <p>*O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia;</p> <p>*Quantidade insuficiente de servidores para comporem as Comissões;</p> <p>*Alta rotatividade de servidores;</p> <p>*Domínio técnico dos servidores</p> <p>*As novas atribuições, no que tange à instauração dos PPI, PAF, PAR, de competência da Corregedoria Setorial, em virtude da nova organização administrativa;</p> <p>*Expressiva demanda represada de outras gestões, resultando em um considerável número de processos arquivados em decorrência da incidência da prescrição, já que inviável o atendimento da tempestividade na condução dos</p>

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

*Habilidades

Gerência de Planejamento Institucional

- *Servidores experientes, comprometidos e engajados;
- *Respeito aos colegas e superiores;
- *Equipe aberta às mudanças;
- *Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- *Espaço físico adequado;
- *Primor pela legalidade dos atos;
- *Equipe terceirizada de alta qualificação – Aciteg;
- *Agilidade nos processos;
- *Insumos para as atividades laborais;
- *Cumprimento de prazos, entrega e serviços;
- *Gerenciamento focado na liderança.
- *Implementação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento e Orçamento – FCRGs/GRCs.

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Equipe comprometida;
- *Sistema Corporativo Financeiro;
- *Sistema Eletrônico de Informações;

Gerência de Educação de Trânsito

- *Estrutura Física da Gerência adequada, entretanto o espaço é aberto, sem divisórias, prejudicando o andamento de algumas tarefas.
- *Os colaboradores para exercerem atividades nesta Gerência, precisam ter treinamento específico na área de trânsito para conseguir efetuar os trabalhos administrativos e educacionais, a maioria dos servidores possuem este perfil.

procedimentos.

Comunicação Setorial

- *Qtdd reduzida de servidores;
- *Dificuldade em obter informação de alguns setores;

Gerência de Auditoria

- *O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia;
- *Quantidade insuficiente de servidores qualificados para (i) comporem as Comissões, para (ii) atuar operacionalmente em conhecimentos de documentos falsificados, (iii) efetuar bloqueios e desbloqueios de CNH e veículos, (iv) atender as solicitações de poder judiciário e Delegacias de polícia de todos estados da federação;
- *Alta rotatividade de servidores;
- *Domínio técnico dos servidores;

*Excessivas atribuições desta Gerência de Auditoria, instaurações de Sindicância (procedimentos preliminares) e PA em face de permissionários, dentre outras averiguações operacionais;

*Expressiva demanda represada de outras gestões, resultando em um considerável número de processos arquivados em decorrência da incidência da prescrição, jáque inviável o atendimento datempestividade na condução dosprocedimentos.

Gerência de Ação Integrada

- *Qtdd insuficiente de servidores para realização das atividades de forma plena e

Gerência de Credenciamento e Controle

*Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI, através das análises e Despachos.

*Idoneidade, agilidade, atenção, pró atividade e amabilidade da Gerência.

*Portarias bem elaboradas.

Gerência de Engenharia de Trânsito

*Grupo integrado, com excelente ambiente de trabalho;

*Alta produtividade das equipes de projeto, levantamento e implantação;

*Parcela do grupo possui muito conhecimento sobre a área;

*Trabalho efetivo na redução de acidentes;

*Interação das pessoas que possuem conhecimento com aquelas que possuem pouco conhecimento e prática na área;

*Foco e disciplina das equipes;

*Boa inter-relação das equipes de projeto, levantamento e implantação;

*Reciclagem dos servidores, visando a qualificação técnica dos projetos de sinalização viária.

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

*Qualificação do efetivo militar

*Disponibilidade de servidores civis

*Sistema informatizado seguro

continuada;

Gerência da Secretaria-Geral

*Ausência de Coordenador para o arquivo

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

*Excesso de burocracia

Gerência de Planejamento Institucional

*Contratação de estagiários;

*Remuneração dos terceirizados – Aciteg

*Necessidade de mais servidores efetivos;

*Gestor de projetos e processos;

*Engajamento geral entre as áreas;

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

* Falta de capacitação dos servidores;

*Resserviço devido os processos chegarem incompletos;

Gerência de Educação de Trânsito

*Com a criação da Escola Pública de Trânsito, por meio de Lei Estadual, ainda não possuímos o espaço próprio destinado a realização das tarefas educacionais, ou seja, a falta de espaço prejudica a realização de cursos no DETRAN uma vez que possuímos apenas uma sala de aula.

*Alta rotatividade de servidores, e falta de concurso público para suprir a demanda necessária.

*A Gerência de Educação de Trânsito atua em três áreas distintas: na Educação de Trânsito em campanhas educativas e palestras em escolas e empresas (prevista no CTB), a Formação de Condutores que atende todos os permissionários em Goiás, e,

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- *Credibilidade histórica
- *Procedimentos previstos em lei
- *Previsão orçamentária razoável
- *Ferramenta razoável de BI

Gerência de Regularização de Veículos

- * Servidores unidos e com excelente ambiente de trabalho;
- * Servidores especializados e com domínio técnico em suas respectivas áreas;
- * Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- * Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI e no atendimento aos servidores das CIRETRANs;
- * Agilidade no suporte e atendimento às CIRETRANs via telefone e grupos de trabalho online;
- * Equipe de apoio operacional com conhecimento técnico atualizado;

Gerência de Atendimento Regional

- * Servidores unidos e com excelente ambiente de trabalho;
- * Servidores especializados e com domínio técnico em suas respectivas áreas;
- * Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- * Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI e no atendimento aos servidores das CIRETRANs;
- * Agilidade no suporte e atendimento às CIRETRANs via telefone e grupos de trabalho online;

a Escola Pública de Trânsito que é voltada para os cursos de capacitação tanto de servidores do DETRAN quanto para permissionários e a sociedade.

Entretanto, pela falta de servidores e pelas tarefas serem bastante distintas, a Formação de Condutores deveria ser uma Gerência separada, uma vez que consome 90% do tempo de todas as atividades, comprometendo o andamento de atividades das campanhas educativas e de ampliação da Escola Pública de Trânsito. Em levantamento efetuado em outros DETRAN, foi verificado que há uma separação por atividades. Atualmente, como no organograma todas as ações estão em uma mesma Gerência, o andamento fica bastante prejudicado.

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Cumprir as Portarias.
- * Vários permissionários fazem renovação do Credenciamento pelo SEI, enquanto outros renovam seu credenciamento pelo Portal, dependemos e aguardamos a TI do DETRAN há mais de 01 ano na solução deste caso.
- * Quantitativo de servidores totalmente divergentes da planilha apresentada anteriormente (atualmente temos 24 servidores).

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Baixa remuneração;
- * Quantitativo reduzido de servidores para atendimento da demanda existente.
- *Limitação de motorista para os caminhões;
- *Limitação de máquinas e equipamentos;
- *Falta de softwares que agilizariam o processo de elaboração de projetos;

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

* Equipe de apoio operacional com conhecimento técnico atualizado;

Gerência de Atendimento ao Cidadão

Trabalhos realizados com qualidade e eficiência.

Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI e no atendimento aos servidores das Unidades Vapt Vupt.

Efetividade no suporte às Unidades Vapt Vupt via telefone e pelo teams.

Acompanhamento das demandas de todas as Unidades de Atendimento.

Gerência de Transportes

**Diretoria de Tecnologia da Informação
(Gerência de Desenvolvimento de
Sistemas, Gerência de Serviços e Gerência
de Suporte Técnico)**

* Domínio técnico;

* Computadores modernos para o trabalho da equipe;

* Corpo técnico efetivo com alto comprometimento ao trabalho;

* Bom relacionamento com as áreas de negócio do DETRAN;

* Constante evolução dos processos de trabalho

*Falta de interação deste departamento com órgãos (Detran) de outros estados;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Efetivo Reduzido
- *Amplitude geográfica de atuação
- *Foco em número pequeno de infrações
- *Processos administrativos não mapeados
- *Falta de treinamento dos stakeholders
- *Demanda crescente de serviços
- *Dificuldade de execução orçamentaria
- *Compressão de tempo
- *Planejamento incipiente

Gerência de Regularização de Veículos

- * Instabilidade do Sistema via TI

Gerência de Atendimento Regional

- * Efetivo Reduzido de servidores na gerência;
- * Falta de interação efetiva entre gerências;
- * Alta rotatividade de servidores lotados nas CIRETRANS;
- * Falta de capacitação continuada e de estímulo ao autodesenvolvimento dos servidores lotados nas CIRETRANS;

Gerência de Atendimento ao Cidadão

Falta de interação efetiva entre gerências.

Efetivo reduzido e com isso gera Sobrecarga nos que estão na linha de frente.

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Falta de capacitação continuada e de estímulo ao autodesenvolvimento dos servidores lotados nas Unidades de Atendimento.

Gerência de Transportes

**Diretoria de Tecnologia da Informação
(Gerência de Desenvolvimento de
Sistemas, Gerência de Serviços e Gerência
de Suporte Técnico)**

- * Baixa quantidade de servidores efetivos;
- * Conhecimento de regras de negócio com o corpo de terceirizados;
- * Risco de aposentadoria de efetivos que conhecem bem os sistemas;
- * Baixo valor de remuneração da equipe terceirizada de desenvolvimento de sistemas;
- * Alta demanda de atividades;
- * Demandas para TI com prazo inexequíveis, sem prévia avaliação do esforço a ser despendido.

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

Procuradoria Setorial

*Trabalho integrado com as áreas especializadas da PGE com fundamento na subordinação técnica ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (art. 7º, § 7º, do Regulamento do Detran);

*Parcerias com outros órgãos;

Corregedoria Setorial

*Orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral;

Procuradoria Setorial

*Demanda superior a suportada;
*Servidores à disposição de outros órgãos;
*Exonerações de comissionados
*Fim dos contratos de estágio com estagiários já habituados à rotina administrativa do órgão.

Corregedoria Setorial

*Não disponibilização frequente de Cursos de atualização e aperfeiçoamento pela Escola de Governo e CGE;

*Mudanças nas legislações correlatas e nas orientações jurídicas (PGE)

Programa de *Compliance* Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

*Encontros realizados pelo Sistema de Correição do Estado, para orientações e trocas de experiências

*Parcerias com outros órgãos;

Comunicação Setorial:

*Em momentos de crise de imagem do

Comunicação Setorial

- *Grande aceitação das pautas pelos veículos de comunicação do estado;
- *Parceria com emissoras de Rádio e TV para criação e divulgação de ações educativas;

Gerência de Auditoria

- *Orientações e diretrizes apresentadas em Portaria Presidencial, com em legislações estaduais e federais, para serem seguidas;

Gerência da Secretaria-Geral

- *Transparência na prestação do serviço;

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- *Capacitação

Gerência de Planejamento Institucional

- *Fazer cursos e treinamentos na Escola de Governo visando aprimorar as entregas dos nossos serviços;
- *Cumprir o plano de governo, o PPA, a LDO e a LOA;
- *Crescimento da demanda por serviços de Planejamento do Detran;
- *Contribuir para que o Detran esteja entre os órgãos de melhor resultado e cumprimento das leis e prazos;
- *Contribuir para que os gestores possam cumprir as metas e melhorar os serviços prestados

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Capacitação dos servidores pela Escola de Governo;
- *Integração entre as Gerências desta Autarquia;

órgão, a demanda é superior ao suportado;

- *Falhas nas áreas finalísticas do órgão ameaçam drasticamente a comunicação e imagem do Detran/GO, gerando uma repercussão nos veículos de comunicação;

Gerência de Auditoria

- *Portarias subjetivas e vulneráveis podendo ter interferências e alterações diante de casos concretos e por próprio ato apartado do Presidente.

Gerência da Secretaria-Geral

- *Fluxo intenso de solicitações de informações;

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- *Falta de comprometimento

Gerência de Planejamento Institucional

- *Queda na arrecadação do Estado;
- *Crise causada pela pandemia do Covid-19

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Crise Econômica e de Saúde;
- *Queda da arrecadação;
- *Mudança da Legislação;
- *Novas demandas;

Gerência de Regularização de Veículos

- * Vendedor deixar de realizar a comunicação de venda de veículo ao Detran;

Gerência de Educação de Trânsito

Gerência de Regularização de Veículos

- *Solução das divergências de veículos

Gerência de Educação de Trânsito

- * Orientações e diretrizes apresentadas em Portarias e legislação federal que são seguidas.
- *Criação de projetos educacionais tendo em vista que possuímos verba federal para atuação em atividades educacionais.
- *Convênio firmado entre o DETRAN e a Secretaria Estadual de Educação para treinamento e capacitação de docentes para atuar como multiplicadores nas escolas públicas estaduais, no modelo da transversalidade.

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Teletrabalho

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Ausência de outros players
- *Avanços tecnológicos dos instrumentos de fiscalização
- *Apoio acadêmico e comunitário
- *Mídia favorável

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Capacitação dos servidores que chegaram e chegarão na atual gestão;
- *Visita a autarquias que executam trabalhos similares;
- *Compra de ferramentas e equipamentos que

*Falta de qualificação de servidores de outras Gerências que estão interligadas impactam negativamente e diretamente no andamento dos trabalhos administrativos.

*A falta de realização de uma escala eletrônica da banca examinadora do DETRAN prejudica muito o andamento dos trabalhos uma vez que possuímos 10 colaboradores que exercem atividades como examinadores, acabam se ausentando do trabalho em viagens, acarretando uma sobrecarga de trabalho.

Gerência de Credenciamento e Controle

- * Gerenciamento da informação (TI) não funcional;
- * Falta de qualificação de servidores

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Legislação antiga ineficiente
- *Legislação nova benevolente
- *Decisão política desfavorável
- *Desvio de finalidade/conduita em instâncias externas
- *Movimentação/perda de talentos

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Saída de servidores que entendem de uma área que é limitada no mercado;
- *Desconhecimento de direito administrativo que pode acarretar na demora em relação a resolução de problemas;
- *Desqualificação do grupo caso haja demissões em massa e troca do quadro de funcionários;

Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

otimizam o tempo de serviço;

*Cursos internos e viagens em grupo que auxiliem essa transferência de conhecimentos dos mais velhos para os mais jovens;

*Valorização do grupo e findar a terceirização dos serviços;

*Quantidade de verba destinada a este departamento pode limitar o número de cidades atendidas.

AMBIENTE EXTERNO

3. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O Departamento Estadual de Trânsito, com base na avaliação de maturidade realizada em 2022, está atualmente com o nível de maturidade 53,25%, que a classifica no grau de maturidade “intermediário” (nível 3, de uma escala de 1 a 5).

Tabela - Graus de Maturidade

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos” .
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS

Dado o grau de maturidade da gestão de risco do Departamento Estadual de Trânsito, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e impactos para mensuração do nível do risco serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE

› **ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):**

1. Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

2. Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

3. Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.

4. Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

› **ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):**

1. Raro (peso 1): o evento tem **mínimas chances** de ocorrer.

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

- 2. Improvável (peso 2):** o evento tem **pequena chance** de ocorrer.
- 3. Possível (peso 3):** o evento **tem chance** de ocorrer.
- 4. Provável (peso 4):** o evento é **esperado**, mas pode não ocorrer.
- 5. Quase Certo (peso 5):** o evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções.

MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

I m p a c t o	6	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
		Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
		Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
		Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
E S C O			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO		1	2	3	4	5
		Probabilidade					

BAIXO	⇒	1
MÉDIO	⇒	5
ALTO	⇒	1
EXTREMO	⇒	3

APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA AO RISCO:

A organização deverá definir qual será o seu apetite a risco¹ e a tolerância ao risco² durante o processo de gerenciamento de riscos. Embora tanto o apetite a risco quanto a tolerância ao risco possam ser definidas na fase inicial do processo de gestão de risco, esses limites devem ser reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição. Ele pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir traz parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável para o Departamento Estadual de Trânsito:

Nível de Risco	Resposta ao Risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Implantar ações de controle imediatamente e o risco deve ser monitorado diretamente pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>inaceitável</u> , exceto em extraordinárias circunstâncias.
ALTO	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a redução do risco, e o risco deve ser acompanhado pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>tolerável somente</u> se a redução do risco é impraticável ou seu custo é extremamente desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Garantir que as ações de controles atuais sejam eficazes ou aprimorar com ações complementares. Esse nível de risco deve ser monitorado diretamente pelo proprietário do risco e superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução exceder a melhoria obtida.
BAIXO	Manter as ações de controle existentes ou considerar possíveis ações de controle (analisar cada caso).	Nível de risco <u>aceitável</u> sendo necessário manter a garantia de que o risco permanecerá nesse nível.

¹ Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir (Guia 73).

² Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).



Programa de *Compliance* Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Tabela - Tolerância e Aceitação de Riscos.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos, Portaria nº 738/2023. A criação do Comitê Setorial de *Compliance* Público foi realizada pela Portaria nº 578/2023 estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

Comitê Setorial de *Compliance* Público – DETRAN/GO